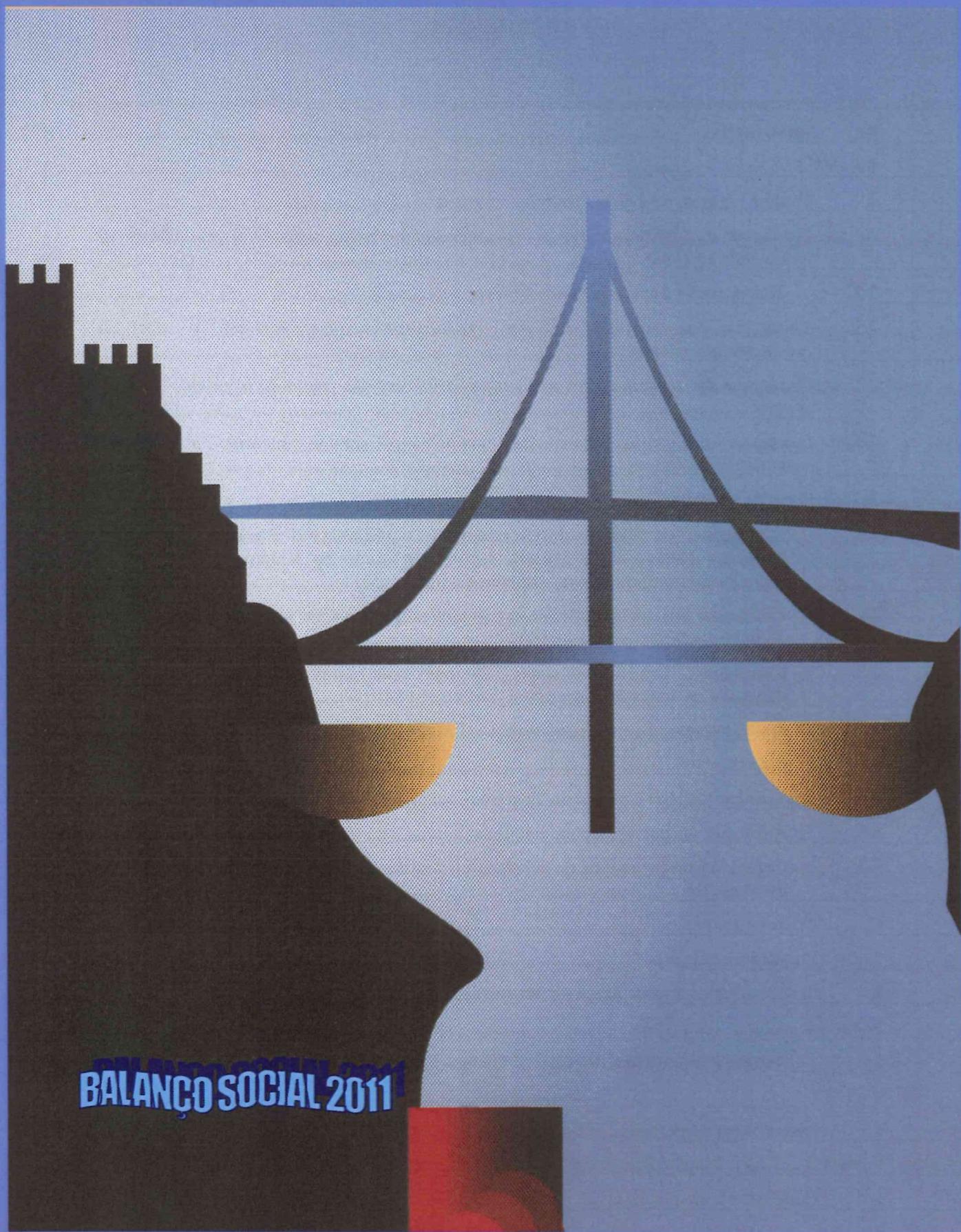


Tribunal de Contas
Direção-Geral



BALANÇO SOCIAL 2011



Tribunal de Contas

Direção-Geral

ÍNDICE

Parte I	4
1. Introdução	4
Parte II.....	5
2. O efetivo global na DGTC (sede).....	5
2.1 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género</i>	5
2.2 Distribuição dos efetivos por género	6
2.3 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género.....</i>	6
2.4 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género</i>	6
2.5 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género.....</i>	7
3. Rotação de pessoal.....	7
3.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação.....	7
3.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género.....	7
3.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género.....	7
4. Trabalho suplementar e absentismo	8
4.1. Absentismo.....	8
5. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	9
5.1. Acidentes em serviço.....	9
5.2. Contratos de prestação de serviços no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	9
6. Custos com pessoal	9
7. Formação.....	10
8. Secções Regionais dos Açores e Madeira	10
Parte III	12
1 Análise comparativa dos quatro últimos anos (sede)	12
Parte IV	15
1 Indicadores de gestão	15
Parte V.....	16
1. Conclusão	16



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Considerando de S. C. o Conselho
Presidente permitindo-me salientar
a evolução positiva evidenciada, juntamente
com a publicação no INTRANET e

Informação nº. 11/12-DGP-DP

Processo:

Data: 31-05-2012

Assunto: Balanço Social 2011

se remete à Organizações Sindicais indicadas.

2012-07-31 JGD/SC/DR

Parecer:

(DG)

Concordo com o proposito.
P.

Face ao referido no
proposto Balanço Social,
afirmo-se. nos termos
devidamente os seguintes
aspectos:

- Ressaltecer da Tendê-
cia verificada nos últimos

À consideração superior, propondo que o presente Balanço Social seja remetido aos representantes da Associação Sindical do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo desta Direção-Geral e do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, para emissão de parecer, caso assim o entendam.

Divisão de Pessoal, aos 2/07/2012.

O Chefe de Divisão

António Cardoso

Visto com muito apreço.
Verifica-se um avivado

Despacho: esforço de racionalização
competitivo com a actual
situação das finanças Públicas.
Deverá prosseguir-se o esforço
respeitante ao índice de tecni-
cidade, apesar dos níveis elevados
dos atingidos. Melhorou ainda
o nível de adequação entre
perfis e funções.

Assinatura: M. L. C. (M. L. C.)

ciúme dos efectivos do 31.7.12
DTC (- 37 Trabalhadores
do que em 2008, sendo
que em 2011 o número
de efectivos diminuiu
em 3 casos que se Tinha
colocados a saída em
23 Trabalhadores, especial-
mente com acesso à
mobília);

- Baixas do índice de
frequência;

- forte diminuição do índice
de assentismo (em média

cerca de 8 dias do que em
igual período do ano ante-
rior, o que representa Tinha
cerca de 10% da frequê-

de absentismo de 3%);

- aumento de 9,5% de
sueldo de horas de
fuerza vivistadas,
compañadas de una
falta sistemática de
costos de fletes (- 33,7%)

Ricardo Velo
SDC
31-07-2012



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Informação nº. 11/12-DGP-DP

PARTE I

1. Introdução

O presente trabalho, elaborado de acordo com o Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, tem como objetivo principal apresentar o Balanço Social relativo ao ano de 2011, desta Direção-Geral do Tribunal de Contas (adiante designada por DGTC), Sede e Secções Regionais.

O nº 1 do artigo 1º daquele diploma legal dispõe que “os serviços e organismos da administração pública, central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos, que no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego, devem elaborar anualmente o seu Balanço Social com referência a 31 de dezembro do ano anterior”.

Para além dos quadros que contêm a informação estatística, este trabalho é complementado com alguns gráficos com indicadores sociais relativos ao ano de 2011, e inclui ainda, um estudo comparativo das realidades social e humana dos últimos três anos.

É, assim, em observância ao disposto no último diploma citado, que esta Direção-Geral do Tribunal de Contas, bem como os serviços de apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, elaboraram, tal como têm vindo a fazer em anos anteriores, os seus balanços sociais, reportados a 31 de dezembro de 2011, em anexo à presente informação.



Tribunal de Contas

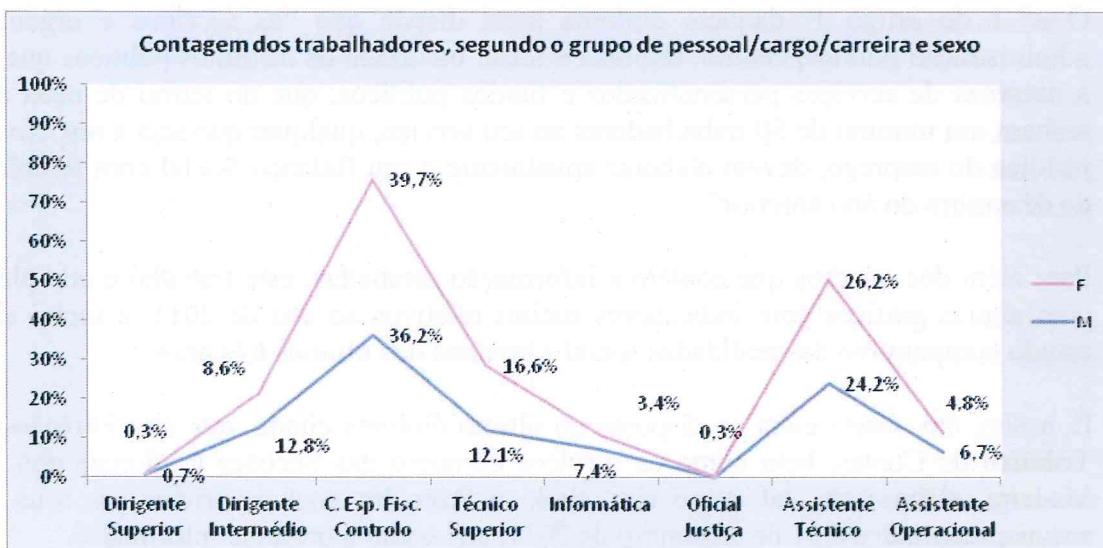
Direção-Geral

PARTE II

2. O efetivo global na DGTC (sede)

2.1 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

A análise à distribuição do volume de emprego da DGTC, apresenta um total de 439 efetivos, menos 3 trabalhadores do que em igual período do ano anterior. Os dois grupos mais representativos deste universo são o corpo especial de fiscalização e controlo e assistente técnico. A maioria dos trabalhadores está vinculada segundo a modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e 38,5% dos trabalhadores encontram-se em regime de nomeação.



Como adiante será patente, verifica-se um reforço do número de trabalhadores com mais elevado nível habilitacional decorrente do recrutamento de jovens licenciados, indo-se ao encontro de uma assumida política gestionária de rejuvenescimento dos recursos humanos e reforço do índice de tecnicidade.

Os grupos de informática, assistente técnico e assistente operacional mantêm-se estáveis, tendo o grupo de técnico superior sofrido um decréscimo de 11 trabalhadores, compensado pelo aumento do número de trabalhadores do corpo especial de fiscalização e controlo, adiante designado CEFC, devido a concurso para técnico verificador superior.

Dos 439 efetivos existentes a 31 de dezembro de 2011, 2 encontram-se a exercer funções em cargo de dirigente superior e 44 em cargo de dirigente intermédio.



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Compulsado, os dados relativos aos anos anteriores, verifica-se um claro decréscimo de efetivos: Na verdade, entre 2008 e 2011 diminuíram em 37 o número de efetivos da DGTC-Sede.

2.2 Distribuição dos efetivos por género

No que toca à distribuição dos efetivos por sexo, mantém-se uma predominância do sexo feminino, com cerca de 290 efetivos em 439.

Pese embora, a variação do efetivo global, entre 2010 e 2011, a taxa de feminização obtida, 66%, decresceu em relação ao ano anterior (67%).

2.3 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Realça-se o reforço que se tem vindo a registar nos últimos anos, tanto na relação entre o grupo de pessoal que detém licenciatura ou outro grau habilitacional superior e o restante pessoal, como no índice de tecnicidade. A 31 de dezembro de 2011, 66% dos 439 efetivos detém um curso superior. Dos 291 efetivos da DGTC com habilitação de nível superior, 38% em Gestão e afins, 31% em Direito, 10% em Auditoria, 10% em áreas Humanístico-Sociais, 4% em Administração Pública, 2% em Sistemas de Informação, 2% em Engenharia e 2% em Comunicação e Línguas.

O índice de tecnicidade aumentou, situando-se a relação “pessoal técnico superior/efetivo total nos 61,7%. O índice de tecnicidade permite deduzir, “grosso modo”, que mais de metade dos efetivos da DGTC, executam funções de “conceção” ao nível de técnico superior.

2.4 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

A média etária do efetivo total da DGTC, em 31 de dezembro de 2011, situa-se nos 47 anos. O maior grupo de efetivos, cerca de 21%, situa-se no intervalo compreendido entre 40 e 44 anos, enquanto aqueles que têm menos de 30 anos representam apenas 0,5%. No entanto, a distribuição global dos efetivos (57,6% tem menos de 50 anos) e a média etária (47 anos) reflete um quadro no auge da relação conhecimento/rendimento.



Tribunal de Contas

Direção-Geral

2.5 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Quanto à média de antiguidade, esta regista 21 anos na Administração Pública.

3. Rotação de pessoal

3.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Em termos de análise da mobilidade de pessoal, os dados revelam que a percentagem de trabalhadores admitidos para o mapa de pessoal (4,6%) é inferior à percentagem de trabalhadores saídos (5,2%). A saída de pessoal deveu-se maioritariamente à aposentação (16 trabalhadores), sendo que as admissões verificadas foram efetivadas maioritariamente, por recurso a mobilidade interna.

No tocante às saídas ocorreram essencialmente na carreira de Assistente Técnico e no grupo do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo, 4 e 9, respetivamente.

3.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

A modalidade de horário flexível detém a percentagem mais elevada (71,1%) do efetivo total, segue-se a modalidade de jornada contínua (13,4%) e isenção do horário (10,9%), onde estão inseridos os trabalhadores dirigentes, conforme o disposto no artigo 10.º da Nota n.º 7/12- DG – Regulamento de horário de trabalho, de 21 de março.

3.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Ocorreram 43 alterações da situação jurídico-funcional (carreiras não revistas e carreiras subsistentes) por procedimento concursal.



Tribunal de Contas

Direção-Geral

4. Trabalho suplementar e absentismo

4.1. Absentismo

O absentismo é um fenómeno sociológico diretamente vinculado à atitude do indivíduo e da sociedade perante o trabalho. Tudo o que propicie uma atitude adequada (integração, empenho, satisfação, motivação, representatividade), etc. redunda num menor absentismo e tudo o que favorece a deterioração desta atitude redunda num maior absentismo.

Não obstante, sabemos que, como o conceito de absentismo implica a ausência ao trabalho por uma necessidade ligada à condição humana, não se pode reduzir a zero. Por isto, o fundamental será conseguir um nível ótimo, pelo que se deve intervir com um controlo efetivo.

No ano de 2011, os indicadores de absentismo registaram, em termos globais um forte decréscimo face aos apurados em 2010. O índice de absentismo desceu de 12,8% para 9,9% e a taxa de frequência¹ desceu de 28,7% para 22%.

Em 2011, os 439 efetivos faltaram, em média, 22 dias de trabalho (menos 8 dias que em igual período do ano anterior), sendo que cerca de 13,5 dias por motivo de doença do próprio. Em relação às faltas por “Proteção na parentalidade”, 1054 em 2011, que integram, na perspetiva do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, as faltas computáveis em sede de absentismo, o nº de dias de ausência (10,8% do total de dias de faltas), contribuiu para o decréscimo da taxa de absentismo, já que em igual período do ano anterior o seu número era de 1524.

Se considerarmos ainda as ausências por conta dos dias de férias (1074,5 dias) no cômputo do total de dias de férias (11403-1074,5), atendendo a que, substancialmente, não têm natureza diversa, a taxa de absentismo acima referida baixará de 9,9% para 8,8% e a taxa de frequência de 22% para 19,6%.

De salientar ainda a considerável redução do absentismo no que concerne aos acidentes em serviço passando-se de 485 dias em 2010 para 17 dias em 2011.

¹ Taxa de frequência = Nº de faltas/Efetivo médio
Balanço Social 2011



Tribunal de Contas

Direção-Geral

5. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

5.1. Acidentes em serviço

Em matéria de higiene e segurança, no ano de 2011, ocorreram três acidentes de trabalho, dois dos quais “In itinere” (um com 17 dias e outro sem baixa) e um no local de trabalho (sem baixa).

5.2. Contratos de prestação de serviços no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

De forma a dar cumprimento ao artigo 156.º e seguintes da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foram em 2010 celebrados dois contratos, que se mantêm em 2011:

- Para prestação de serviços no âmbito da Saúde no Trabalho e outros serviços complementares aos trabalhadores do Tribunal de Contas e seus Serviços de Apoio (sede), onde se verificou até ao final de 2011, uma adesão praticamente total dos trabalhadores no cumprimento do solicitado. De salientar também que, por força da legislação atrás referida, os trabalhadores com idade igual ou superior a 50 anos, se apresentam anualmente para o cumprimento dos serviços de Saúde no Trabalho.
- Para prestação de serviços no âmbito da Higiene e Segurança no Trabalho e outros serviços complementares aos trabalhadores do Tribunal de Contas e seus Serviços de Apoio (sede), no âmbito do qual se procedeu a auditorias aos dois edifícios onde estão instalados os serviços da DGTC, para verificação das condições de Higiene e Segurança, da qual resultou um relatório por cada edifício, e onde foram sugeridas algumas alterações por força da legislação aplicável e de melhor otimização do espaço, bem como a 3 ações de sensibilização que envolveram 337 trabalhadores, que versaram sobre ergonomia e riscos associados ao trabalho administrativo e à ergonomia e manuseamento manual de cargas.

6. Custos com pessoal

Em matéria remuneratória, a “remuneração-base² média mensal” por trabalhador, em 2011, foi de 2.100,11 €. Representando um decréscimo de 8,6% face a igual período do ano anterior, por força do disposto no art. 19º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro.

É de salientar, igualmente, que houve um decréscimo de 9,8% do valor da remuneração base anual de 2011 face ao existente em 2010.

² Considerou-se a “remuneração-base ilíquida” e 14 remunerações.



Tribunal de Contas

Direção-Geral

7. Formação

Finalmente, justifica-se que se enfatize, tal como se fez em anteriores Balanços, o forte empenhamento da DGTC na formação profissional dos seus recursos humanos, visto que ao longo de 2011, a DGTC organizou 49 ações de formação e promoveu a participação de trabalhadores em mais 51 ações externas.

Para além do número de ações que a DGTC organizou ou se fez “representar” por formandos seus, realça-se o número total de presenças, quer nas ações internas (1543 participações, o que representa uma média de 31 formandos por ação), quer nas externas (170 participações, média de aproximadamente 3 por ação). Relativamente às horas afetas à formação, as mesmas totalizam 12950 horas, sendo 11592 horas despendidas em ações internas e 1358 horas às ações externas.

O investimento global despendido por esta Direção-Geral, no último ano, foi de 51.715,42 €, com uma média de 117,8 € por trabalhador.

Nota-se que, pese embora o número de horas de formação ter sofrido um aumento relativamente ao ano anterior (9,5%) o custo de formação sofreu um forte decréscimo (-33,7%).

8. Secções Regionais dos Açores e Madeira

Os balanços sociais dos Serviços de Apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, e seguindo a mesma metodologia seguida quanto à Sede, permitem-nos inferir as seguintes ilações:

Entre 2009 e 2011, a Secção Regional dos Açores e a Secção Regional da Madeira tiveram a seguinte evolução:

Mapa I - Evolução de efetivos, nos últimos três anos

Designação	Ano 2009	Ano 2010	Tx. Crescimento 2009-2010	Ano 2011	Tx. Crescimento 2010-2011
Secção Reg. Açores	41	41	0,0%	42	2,4%
Secção Reg. Madeira	41	40	-2,4%	42	5,0%

Por outro lado, continuam a dispor de recursos humanos cuja idade média lhes permitem apresentar médias etárias inferiores à registada na Sede, mais significativas na Secção Regional da Madeira, bem como níveis médios de antiguidade mais baixos na função pública.



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Em 31 de dezembro de 2011, na Secção Regional dos Açores, a média etária situava-se nos 47 anos e o referido nível médio de antiguidade na função pública nos 22 anos. Por sua vez, na Madeira situavam-se nos 44 (média etária) e 15 anos (nível médio).

No ano anterior, as médias etárias eram de 46 (Açores) e 43 (Madeira), e os níveis de antiguidade de 21 (Açores) e 17 (Madeira).

O facto dos serviços insulares terem sido objeto de criação posterior ao da sede poderá ser a causa principal das médias ligeiramente mais baixas nos quadros de efetivos dos seus serviços de apoio.

Mapa II – Distribuição dos efetivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos

Secções Regionais	Anos	Dirigente	CEFC	Técnico Superior	Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Açores	2009	6	17	3	0	11	4	41
	2010	6	17	3	0	11	4	41
	2011	6	20	2	0	10	4	42
Madeira	2009	5	16	2	2	12	4	41
	2010	5	16	2	2	12	3	40
	2011	6	16	3	2	12	3	42

Acrescente-se que em ambas as Secções Regionais, mais de metade dos efetivos detém uma licenciatura (a 31 de dezembro de 2011, nos Açores os licenciados totalizavam 66,7% dos efetivos e na Madeira 61,9%).

Na Secção Regional dos Açores e Secção Regional da Madeira, as faltas por doença, são a principal causa de absentismo (SRM-69,8%; SRA-63,8%).



Tribunal de Contas

Direção-Geral

PARTE III

1 Análise comparativa dos quatro últimos anos (sede)

No que concerne às variações verificadas no volume de emprego, verificou-se um decréscimo entre 2008 e 2011 de 7,8% (-37 efetivos).

Mapa I - Evolução de efetivos, nos últimos três anos

Designação	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010	Tx. Crescimento 2009-2010	Ano 2011	Tx. Crescimento 2010-2011	Tx. Crescimento 2009-2011	Tx. Crescimento 2008-2011
DGTC-Sede	476	463	442	-4,5%	439	-0,7%	-5,2%	-7,8%



Da relação entre as admissões verificadas no ano de 2011 (20 trabalhadores, essencialmente por mobilidade interna e por procedimento concursal) e saídas (23 trabalhadores, na sua maioria por aposentação), regista-se uma redução de 3 efetivos.

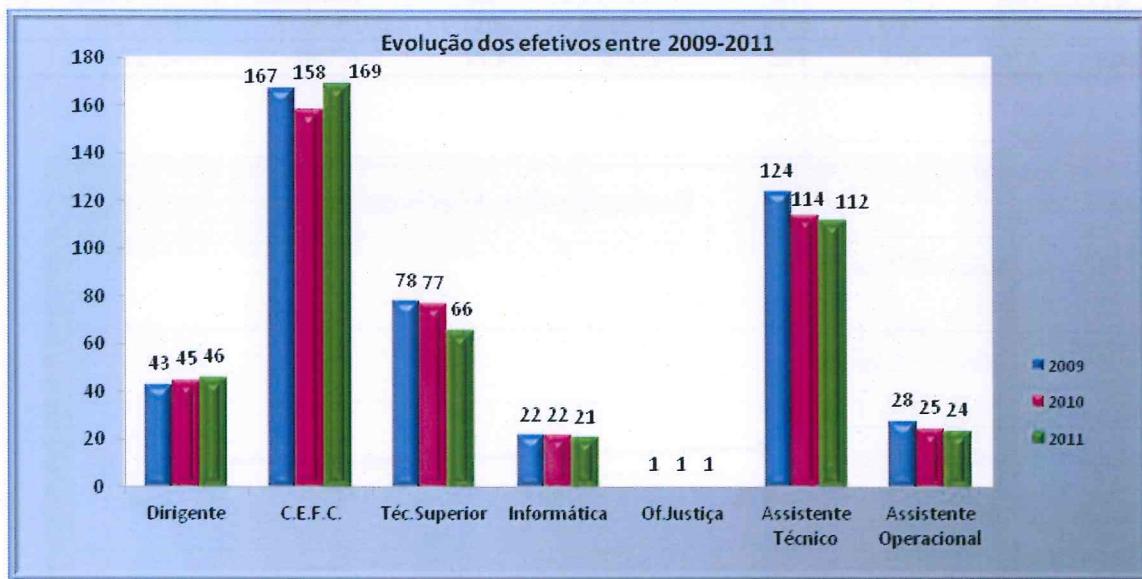


Tribunal de Contas

Direção-Geral

Mapa II – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, nos últimos três anos

Anos	Dirigente	Corpo Especial Fiscal. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
2009	43	167	78	22	1	124	28	463
2010	45	158	77	22	1	114	25	442
2011	46	169	66	21	1	112	24	439



Mapa III – Evolução dos índices de tecnicidade, nos últimos três anos

Designação	2009	2010	2011
- Índice de tecnicidade em sentido restrito	58,9%	60,7%	61,7%

O índice de tecnicidade aumentou, situando-se a relação “técnico superior/efetivo total” nos 61,7%.



Tribunal de Contas

Direção-Geral

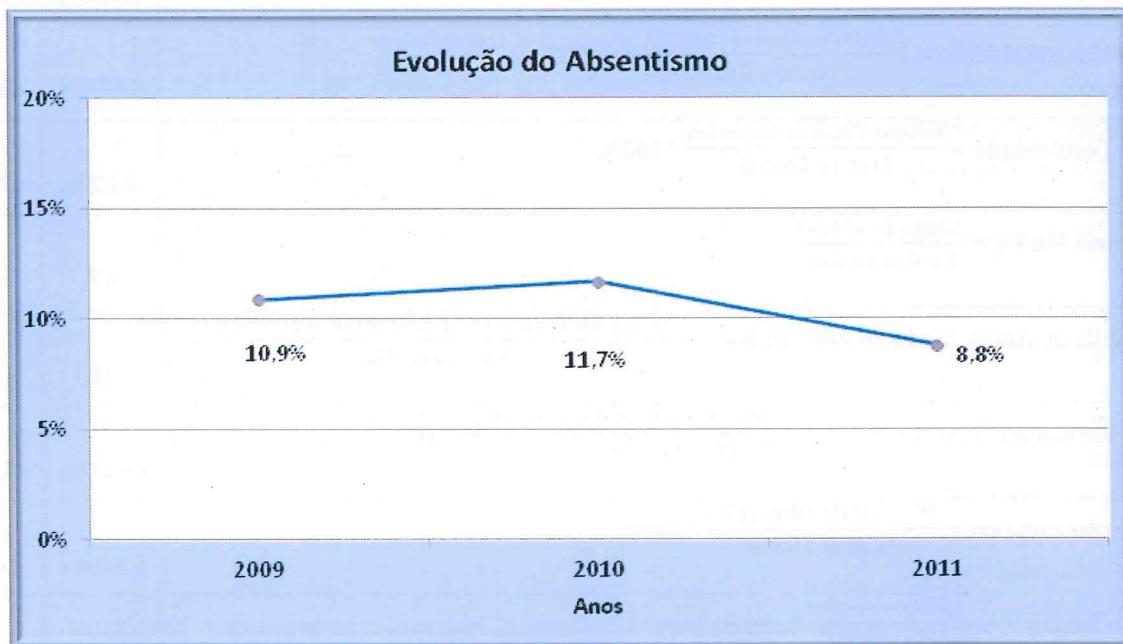
Quanto às estruturas etárias reportadas a 31 de dezembro de 2011, verificou-se que:

A média etária do efetivo total da DGTC-Sede, em 31 de dezembro de 2011, situa-se nos 47 anos, mantendo-se a verificada em 31 de dezembro de 2010.

Em relação às estruturas de antiguidades, reportadas a 31 de dezembro de 2011, verificou-se que os efetivos tinham no último dia do ano de 2011, em média, 21 anos na administração pública.

No que respeita ao absentismo, o gráfico indicado evidencia uma tendência para a diminuição das ausências em 2011.

Se retirarmos as faltas por “Por conta do período de férias”, o índice de absentismo baixa de 11,8% para 10,9% em 2009 e de 12,8% para 11,7% em 2010 e de 9,9% para 8,8% em 2011.





Tribunal de Contas

Direção-Geral

PARTE IV

1 Indicadores de gestão

RÁCIOS	Sede	SRM	SRA
Taxa de Enquadramento = $\frac{\text{Dirigentes}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	10,48%	14,28%	14,29%
Taxa de Enquadramento Masculino = $\frac{\text{Dirigentes do sexo masculino}}{\text{Total de efetivos do sexo masculino}} * 100\%$	13,42%	4,76%	-
Taxa de Enquadramento Feminina = $\frac{\text{Dirigentes do sexo feminino}}{\text{Total de efetivos do sexo feminino}} * 100\%$	8,97%	9,52%	0,00%
Taxa de Feminização = $\frac{\text{Efetivos do sexo feminino}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	66,06%	69,04%	64,29%
Taxa de Masculinização = $\frac{\text{Efetivos do sexo masculino}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	33,94%	30,95%	-
Taxa de Tecnicidade = $\frac{\text{Grupo Técnico Superior}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	61,7%	47,61%	52,38%
Nível Etário Médio = $\frac{\text{Soma de Idades}}{\text{Efetivo Global}}$	47	44	47
Nível Médio de Antiguidade na Adm. Pública = $\frac{\text{Soma Antiguidade na Administração Pública}}{\text{Efetivo Global}}$	21	15	22
Taxa de Formação Superior = $\frac{\text{Efetivos Mestrado+Licenciados+Bac.}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	66,20%	61,90%	66,67%
Índice de Admissão = $\frac{\text{Nº total de admissões}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	4,56%	0,0%	-
Índice de Saídas = $\frac{\text{Nº total de saídas}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	5,24%	2,38%	-
Taxa de Absentismo = $\frac{\text{Total de dias de ausência}}{\text{Nº de trabalhadores (efetivo médio)*Dias do ano trabalháveis}} * 100\%$	* 9,9%	7,61%	8,00%

* Se considerarmos as ausências por conta dos dias de férias (1074,5 dias) no cômputo do total de dias de férias (11403-1074,5), atendendo a que, substancialmente, não têm natureza diversa, a taxa de absentismo acima referida baixará de 9,9% para 8,8% e a taxa de frequência de 22% para 19,6%.



Tribunal de Contas

Direção-Geral

PARTE V

1. Conclusão

A análise e avaliação dos dados facultados por este instrumento de gestão permitirá efetuar uma reflexão sobre a estratégia a adotar relativamente à gestão dos recursos humanos da Direção-Geral do Tribunal de Contas, de forma a contribuir para a consolidação do seu capital humano, o aumento da sua tecnicidade, o desenvolvimento das competências dos seus efetivos, o aumento da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores essenciais para o aumento da eficiência e da eficácia desta Instituição.

De um modo geral, e em síntese, verifica-se que o corpo de trabalhadores da sede tem vindo a decrescer, sendo que, em 2008 era de 476, em 2009 de 463, em 2010 de 442 e em 2011 de 439, o que se traduz num **decréscimo entre 2008 e 2011 de 37 efetivos**, sendo que, em 2011, o número de efetivos diminuiu em 3.

Em 2011, as admissões verificadas (20 trabalhadores) efetivaram-se pela mobilidade interna e por procedimento concursal. As saídas (23 trabalhadores) ocorreram essencialmente nos grupos do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e Assistente Técnico, tendo como causa principal a aposentação (16 trabalhadores).

No ano de 2011, o índice de tecnicidade aumentou, situando-se agora nos 61,7%.

Em relação às **médias de idade e antiguidade** não se verificam grandes oscilações, face aos anos anteriores, cifrando-se a primeira em **47 anos** e a segunda em **21 anos**.

Ao nível de assiduidade, registou-se de 2009 a 2011 uma **descida na taxa de absentismo**, cifrando-se agora em 8,8%, **descida esta relacionada com a diminuição** da situação de “**Proteção na parentalidade**”, onde se verificou uma descida de 470 dias, face a igual período do ano anterior, em que esse número se situava nos 1524 dias e também da diminuição bastante acentuada da situação “**Doença**”, onde se verificou uma descida de 2117,5 dias, face a igual período do ano anterior, em que esse número se situou nos 8041 dias.

Verifica-se também que grande parte das ausências está correlacionada com doenças que obrigam a períodos de ausência prolongadas.

Se considerarmos as ausências por conta dos dias de férias (1074 dias) no cômputo do total de dias de férias (11403-1074,5), atendendo a que, substancialmente, não têm natureza diversa, a taxa de absentismo acima referida baixará de 9,9% para 8,8% e a taxa de frequência de 22% para 19,6%.



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Refere-se novamente a considerável contribuição, para a redução do absentismo, da diminuição do número de dias de ausência por acidentes em serviço, de 485 dias em 2010 para 17 dias em 2011.

No tocante à política de **formação profissional**, cabe dizer que a DGTC continuou a desenvolver uma política de formação dos seus profissionais, nas várias áreas do conhecimento, investindo fortemente na valorização dos seus quadros, **tendo sido afetas 12950 horas à formação**, mais 9,5% do número de horas ministradas no ano anterior, embora os custos tivessem diminuído substancialmente (-33,7%).

Para a elaboração deste balanço social recolheu-se e tratou-se informação existente em diversos serviços, nomeadamente:

- Departamento de Gestão e Formação de Pessoal – (Divisão de Formação, Divisão de Pessoal e Secção de Pessoal), Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial e Secções Regionais (Açores e Madeira).

Direcção-Geral do Tribunal de Contas, em 31 de Maio de 2011.

A Técnica Superior

(Lúcia Carmo)



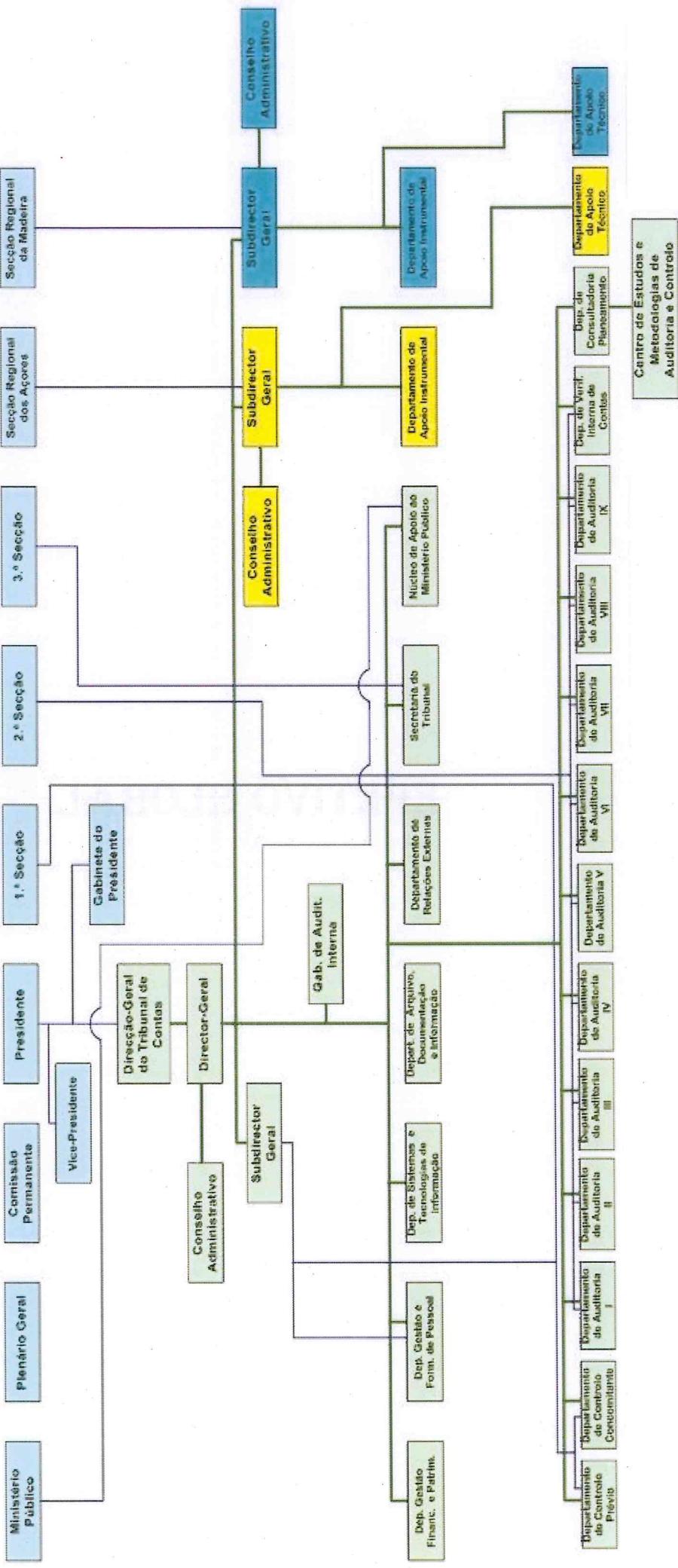
Tribunal de Contas

Direção-Geral

SEDE

ORGANOGRAMA

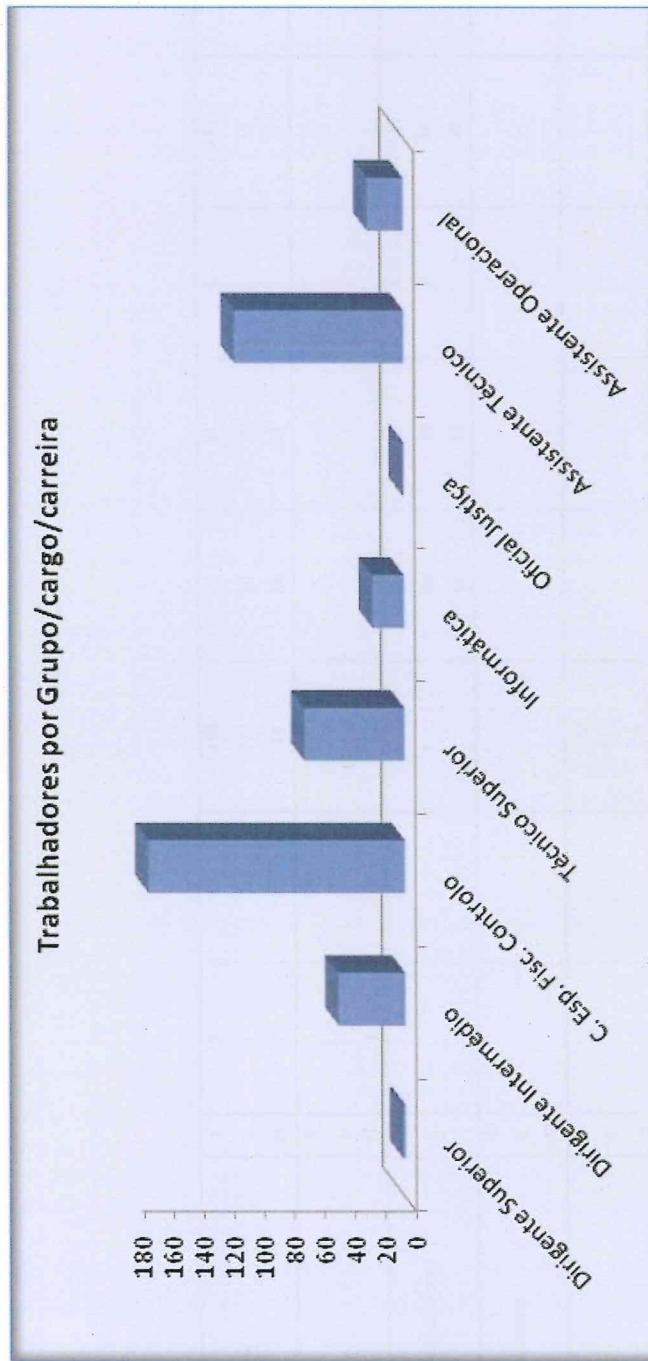
ORGANOGRAFIA DO TRIBUNAL DE CONTAS E SERVIÇOS DE APOIO



EFETIVO GLOBAL

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação	Dirigente Superior	Dirigente Internmédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efetivo Total
Nomeação	M F T	54 115 169							54 115 169
Nomeação transitória por tempo determinado	M F T								
CTem Funções Públicas por tempo indeterminado	M F T		18 48 66	11 10 21		1 1 1	36 76 112	10 14 24	75 149 224
Comissão de Serviço	M F T	1 1 2	19 25 44						20 26 46
Efetivo Total	M F T	1 1 2	19 25 44	54 115 169	18 48 66	11 10 21	36 76 112	10 14 24	149 290 439





Tribunal de Contas

Direção-Geral

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M F								
20-24	M F								
25-29	M F			2					2
30-34	M F	2	6	3			1	1	13
35-39	M F	2	1	5			2	2	10
40-44	M F	3	6	4	4		3	2	19
45-49	M F	3	17	9	3		10	1	42
50-54	M F	1	26	18	3		8	2	28
55-59	M F	1	8	24	5	1		13	13
60-64	M F	1	3	4	4		7	3	22
65-69	M F		9	23	3	1	20	2	38
70 e mais	M F		7	17	3	1	11	1	39
Total	M F T	1 1 2	19 25 44	54 115 169	18 48 66	11 10 21	36 76 1	10 14 112	149 290 439

Nível médio de Idade:

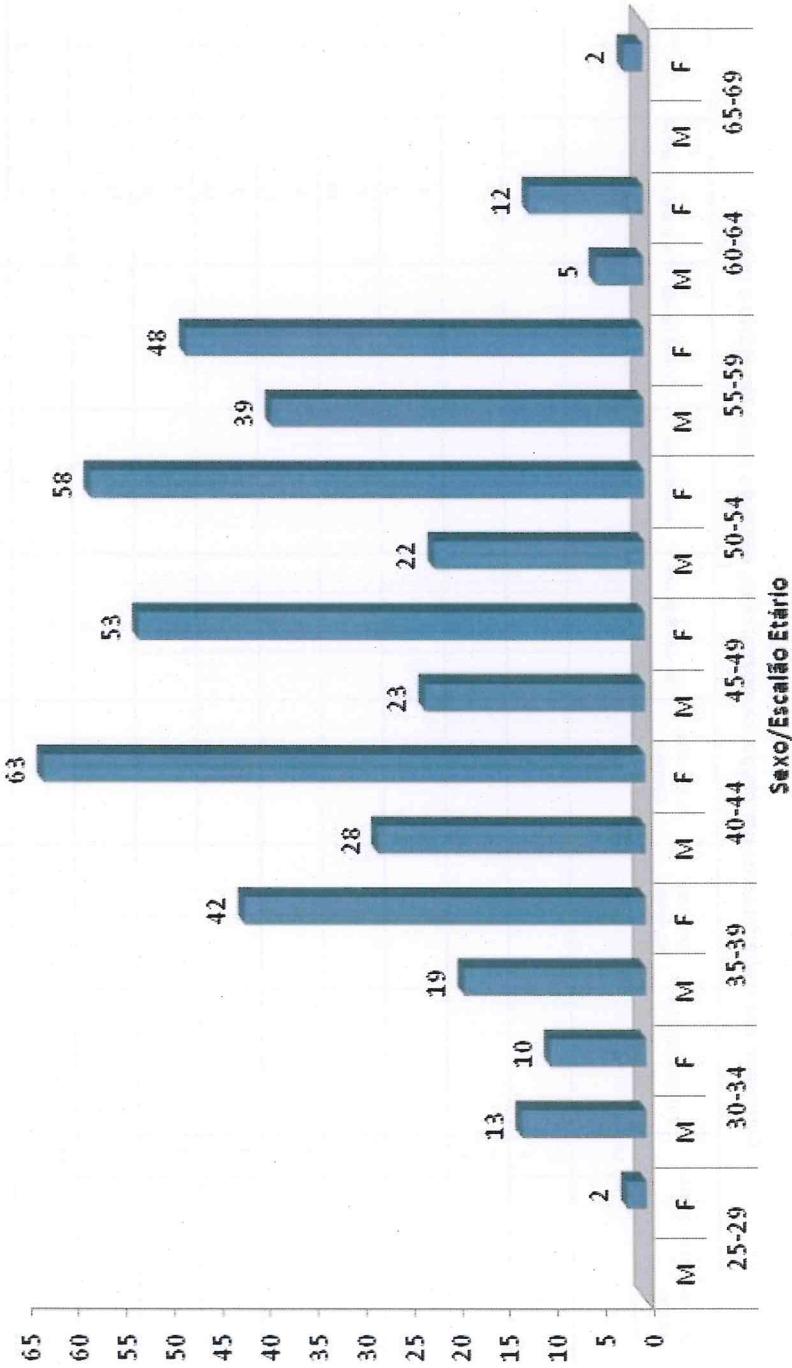
$$\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 47$$



Tribunal de Contas

Direção - Geral

Trabalhadores por Escalão Etário





Tribunal de Contas

Diretório - Geral

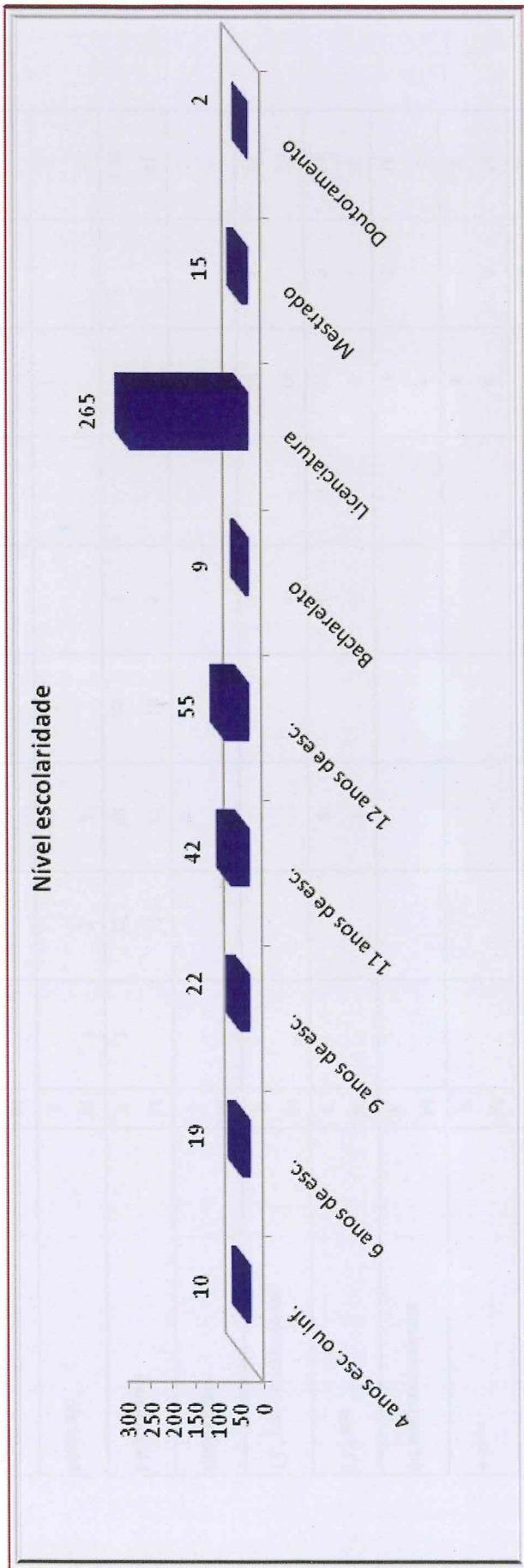
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justica	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M F						1	1	2
4 anos	M F						8	8	8
6 anos	M F					6	8	14	
						4	1	5	
9.º ano ou equivalente	M F					4			4
11.º ano	M F	1 8		2 1		5	1	9	
12.º ano ou equivalente	M F		2	4		16	2	18	
Bacharelato	M F		2 6	4		28	1	35	
Licenciatura	M F	17 25	47 92	18 45	5 5	4	6		91 174
Mestrado	M F	1 6	2 6	4 1		1			7
Doutoramento	M F		1	1					2
	M F T	1 1 2	19 25 44	54 115 169	18 48 66	11 10 21	36 76 112	10 14 24	439
Total									



Tribunal de Contas

Direção - Geral



ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos									
M	1	1	7					1	9
F		2	8					1	12
5-9	M	1	5	4			2		12
	F		3	4					7
10-14	M	1	16	1			2	2	22
	F	2	21	5			4	1	33
15-19	M	2	9	2	5		10	3	31
	F	8	32	21	6		33	5	105
20-24	M	5	7		1		2		15
	F	1	2	16	2				33
25-29	M	1	2	1	1		4	1	10
	F	4	5	2	1		8	2	22
30-34	M	1	5	8	3		6	1	24
	F		5	20	3	1	9	1	39
35-39	M	4	6	3	1		10	2	26
	F	4	16	3	2		13	1	39
40 ou mais anos	M								
	F								
Total	M	1	19	54	18	11	36	10	149
	F	1	25	115	48	10	76	14	290
	T	2	44	169	66	21	112	24	439

Nível médio de antiguidade:

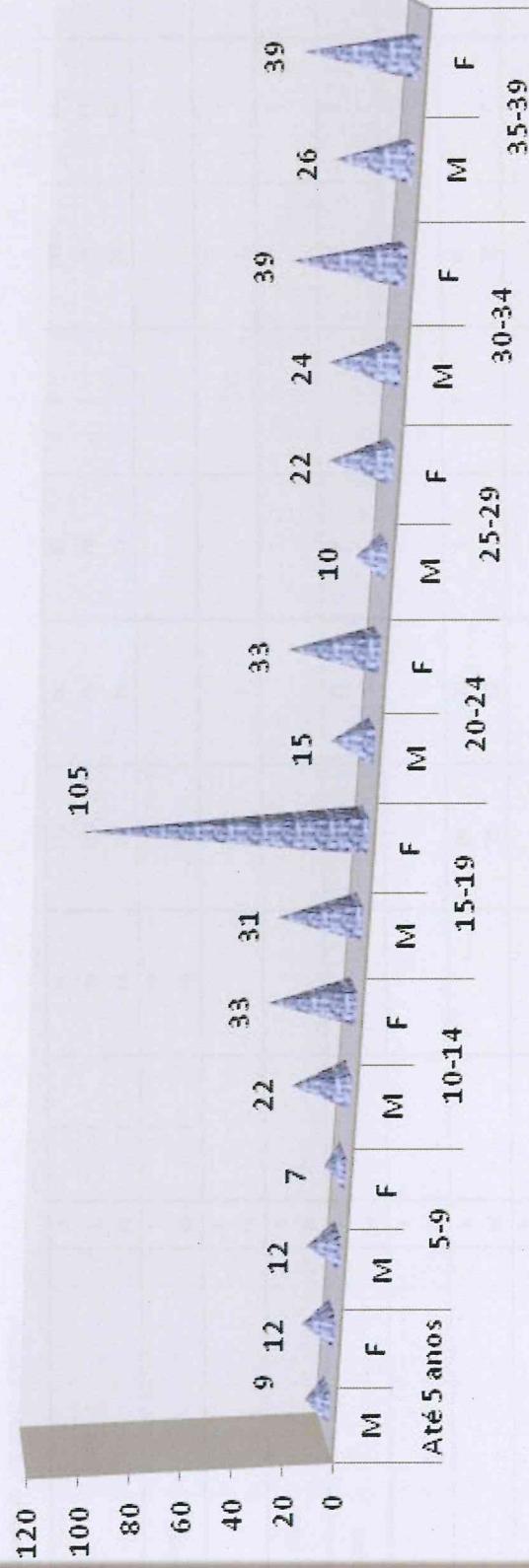
Soma das antiguidades = 21
Total de efectivos



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Nível antiguidade/género





Tribunal de Contas

Dirigão - Geral

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

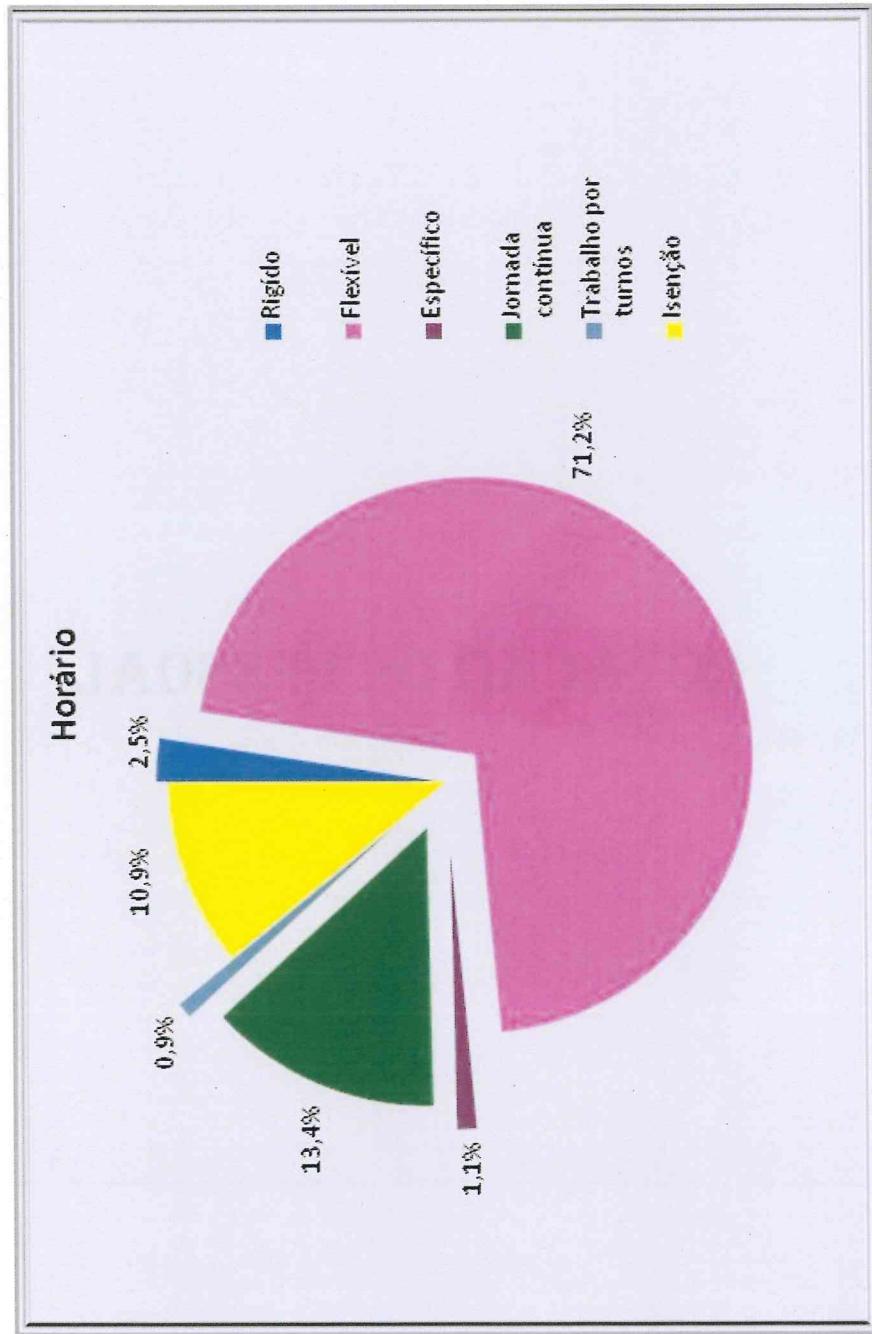
Grupo/cargo/carreira/Horário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M									4
	F									4
Flexível	M		52		15	11				7
	F		94		36	6	1			7
Desfasado	M									114
	F									198
Jornada contínua	M		1		2					8
	F		20		12	4				51
Trabalho por turnos	M									4
	F									4
Especifico *	M			1						2
	F									3
Isenção de horário	M	1	19	1						21
	F	1	25	1						27
Total		M 1	19	54	18	11				10
		F 1	25	115	48	10	1			14
		T 2	44	169	66	21	1	112	24	439

* Inclui modalidade de Trabalhador-Estudante



Tribunal de Contas

Diário - Geral



ROTAÇÃO DE PESSOAL

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento concursal	M F		1	2			2	1	4
Cedência de interesse público	M F		1						1
Mobilidade interna	M F			4			1		5
Regresso de licença	M F			4					4
Comissão de serviço	M F		1	1					2
CEAGP	M F								
Outras situações	M F								
Total	M F T	1 1 1	1 2 3	6 4 10			3 1 3	2 1 3	20



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M F								
Reforma/aposentação	M F	1 2	2 4	1 1				2	1 1 6 10
Limite de idade	M F								
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M								
Cessação por mútuo acordo	M F								
Exoneração	M F								
Aplicação de pena disciplinar expulsiva	M F								
Fim da situação de mobilidade interna	M F								
Fim da situação de cedência de interesse público	M F								
Cessação de comissão de serviço	M F								
Outros *	M F		1 2	1 1			1		1 4
Total	M F T	1 2 3	3 6 9	1 2 3	1 2 1		4 2 4	1 1 3	23

* 1 comissão de serviço no exterior - CEAGP, 1 mobilidade interna na SRMMadeira, 1 cedência de interesse público no Gabinete do Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, 1 destacado na Direção-Geral da Investigação da Comissão Europeia - Bruxelas e 1 Nomeação definitiva em período experimental.



Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M F T								
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M F T								
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)	M F T								
Procedimento concursal	M F T								
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M F T								
Total	M F T								

(1) e (2) Artigo 46.º, 47.º e 48.º da Lei n.º 12-A/2008; (3) Artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008.



Tribunal de Contas

Direção - Geral

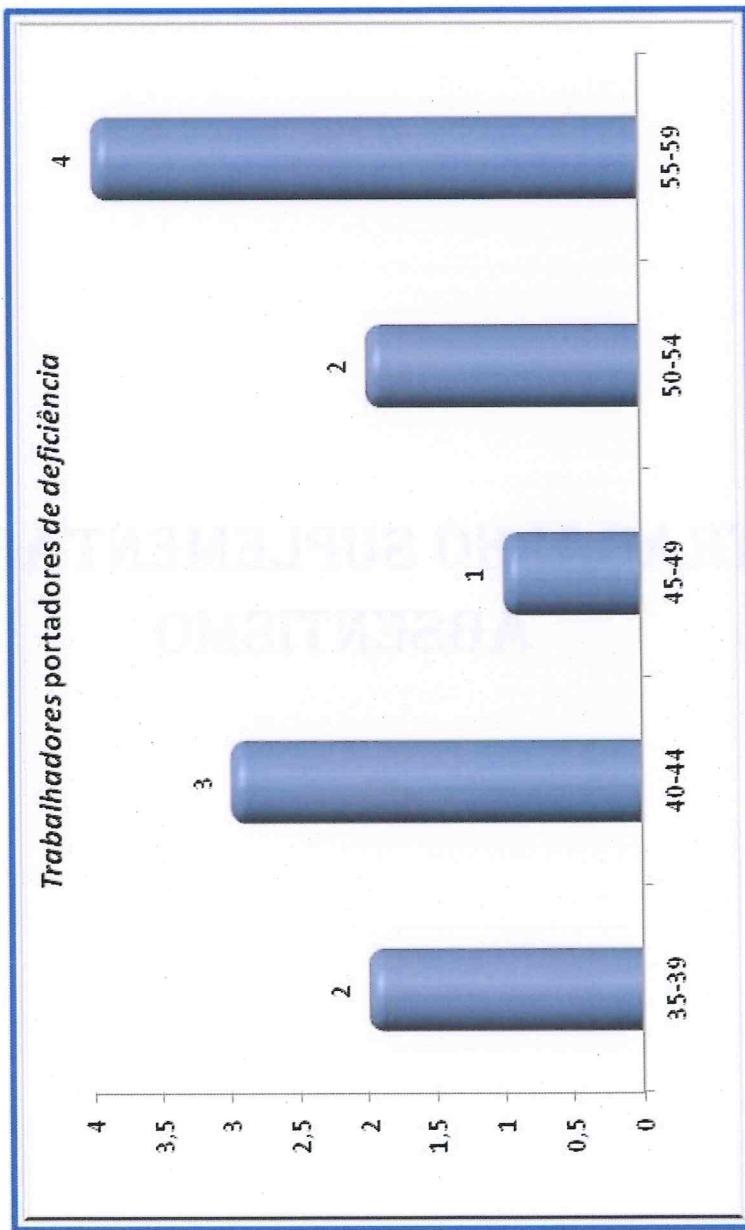
Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira	Dirigente Superior	Dirigente Internímedio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M F								
20-24	M F								
25-29	M F								
30-34	M F								
35-39	M F			1	1				2
40-44	M F			1	1		1	2	1
45-49	M F			1	1		1	1	1
50-54	M F			1			1	2	2
55-59	M F			2			1	1	3
60-64	M F								
65-69	M F								
70 e mais	M F								
Total	M F T			1 5 6	1 1 1		2 3 5		12



Tribunal de Contas

Diário - Geral



TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno	M		19:30	17:30	28:30		1443:00	3230:00	4738:30
	F		74:00	397:30	47:00		1436:00	401:00	2355:30
	T		93:30	415:00	75:30		2879:00	3631:00	7094:00
Trabalho extraordinário nocturno	M		2:00						2:00
	F		1:00						1:00
	T		3:00						3:00
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M		7:00	42:00		181:30	298:30	529:00	
	F		9:30	23:00	22:00		36:30		91:00
	T		9:30	30:00	64:00		218:00	298:30	620:00
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M	88:30	94:00	96:00	698:00	1098:30	689:00	2764:00	
	F	78:00	27:30	253:30	449:30	731:30	16:30	1556:30	
	T	166:30	121:30	349:30	1147:30	1830:00	705:30	4320:30	
Trabalho em dias feriados	M			7:00		6:00	18:00	24:00	
	F								4344:30
	T				7:00		6:00	18:00	31:00
Total	M	88:30	115:30	120:30	775:30	2729:00	4235:30	8064:30	
	F	78:00	112:00	674:00	518:30	2204:00	417:30	4004:00	
	T	166:30	227:30	794:30	1294:00	4933:00	4653:00	12068:30	



Tribunal de Contas

Directo - Geral

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M F									
Proteção na parentalidade	M F	139 375	1 170	50 116			40 163			230 824
Falecimento de familiar	M F	8	27 17	4 11	5		10 11	3 2	44 54	
Doença	M F	19 36	1133 1239,5	168 182	26 61		264 1904	304 587	1914 4009,5	
Assistência a familiares	M F	1 2	30 304	13 216	34		13 78	15 33	72 667	
Trabalhador-estudante	M F		3	28	28	17		22 59		42 115
Por conta do período de férias	M F	31,0 37,5	129,0 203,0	29,5 139,0	25,5 31,0		66,0 233,0	20,5 29,5	301,5 773	
Com perda de vencimento	M F		2							2
Cumprimento de pena disciplinar	M F									
Injustificadas	M F									
Outras *	M F	3 6	56 121	11 136,5	16,0 35		29 178,5	6 37,5	121 514	
TOTAL	M F T	54,0 89,5 143,5	1517,0 2389,5 3906,5	226,5 882,5 1109,0	134,5 281,5 416,0		444,0 2626,5 3070,5	348,5 689,0 1037,5	2724,5 6958,5 9683,0	

* Inclui acidentes em serviço, atividade sindical e greve

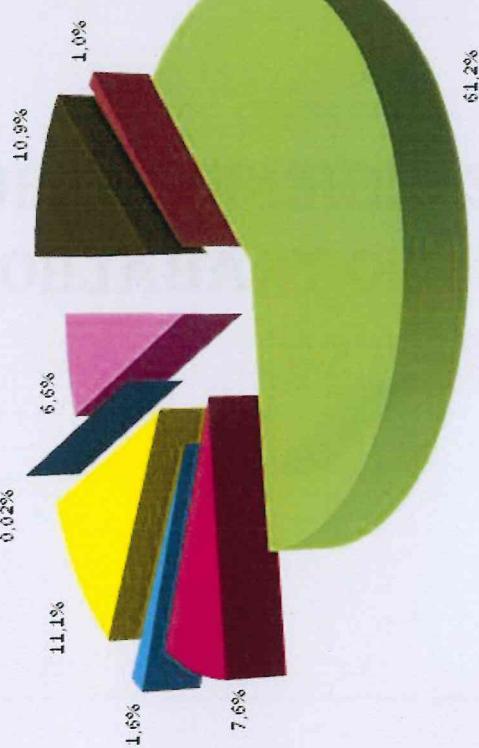


Tribunal de Contas

Divisão - Geral

Absentismo

■ Proteção na parentalidade



■ Falecimento de familiar

■ Doença

■ Assist familiares

■ Trabalhador estudante

■ Por conta período férias

■ Com perda de vencimento

■ Outras

SÁUDE, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

		No local de trabalho						In itinere				
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar 1 a 3 dias de baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar 1 a 3 dias de baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa
ACIDENTES DE TRABALHO												
N.º total de acidentes		M F	1 1					2	1		1	
N.º de acidentes com baixa		M F						1			1	
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano		M F						17			17	
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano anterior		M F										

Notas:

Considerados acidentes de trabalho registados num auto de notícia.
O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. Excluídos os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade permanente:	Número de casos
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	1
Casos de incapacidade temporária e parcial	



Tribunal de Contas

Direção - Geral

**Atividades da medicina no trabalho ocorridos
durante o ano**

Atividades	Nº
Análises Clínicas	381
Exames complementares	445
Consultas	447



**Ações de formação e sensibilização em matéria de higiene e
segurança no trabalho**

Atividades	Nº
Ações realizadas durante o ano	3
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	337

CUSTOS COM PESSOAL



Tribunal de Contas

Direção-Geral

**Estrutura remuneratória, por gênero
Remunerações mensais ilíquidas (brutas)
Período de referência: mês de dezembro
(Excluindo prestações de serviço)**

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	12	17	29
1001-1250 €	18	50	68
1251-1500 €	18	22	40
1501-1750 €	5	23	28
1751-2000 €	12	18	30
2001-2250 €	22	48	70
2251-2500 €	15	44	59
2501-2750 €	4	10	14
2751-3000 €	1	3	4
3001-3250 €	9	16	25
3251-3500 €	3	3	6
3501-3750 €	5	8	13
3751-4000 €		1	1
4001-4250 €	2	5	7
4251-4500 €	14	12	26
4501-4750 €	8	10	18
4751-5000 €			
5001-5250 €			
5251-5500 €			
5501-5750 €	1		1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
Total	149	290	439

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	539,38	579,15
Máxima (€)	5.516,97	4.718,02



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	74.363,57 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	95.837,30 €
Disponibilidade permanente	906.489,04 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	7.757,42 €
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	1.914,72 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	100.602,65 €
Representação	26.684,84 €
Secretariado	2.560,96 €
Outros suplementos remuneratórios	53.373,87 €
Total	1.269.584,37 €



Tribunal de Contas

Direção-Geral



Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	53.846,84 €
Abono de família	13.884,54 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3 ^a pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Accidente de trabalho e doença profissional	1.282,18 €
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	401.859,48 €
Outras prestações sociais	2.378.559,47 €
TOTAL	2.849.432,51 €



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	12.995.471,29 €
Suplementos remuneratórios	1.269.584,37 €
Prémios de desempenho	22.650,52 €
Prestações sociais	2.849.432,51 €
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal	
TOTAL	17.137.138,69 €

FORMAÇÃO

Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, e segundo a duração

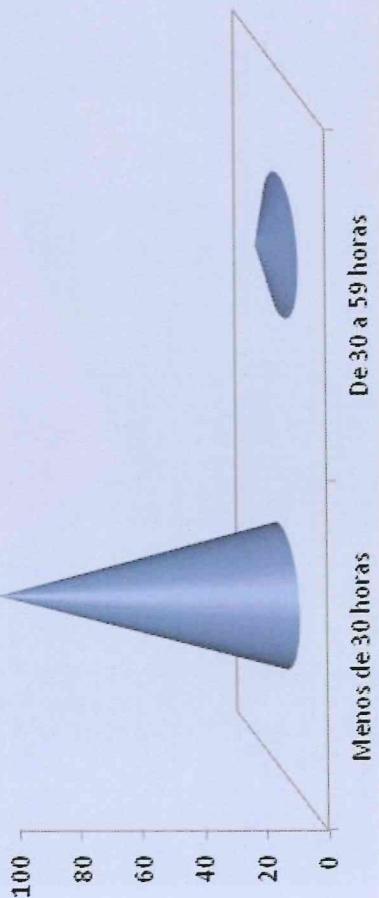
Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	Total
Internas	45	4	49
Externas	47	4	51
Total	92	8	100



Tribunal de Contas

Divisão - Geral

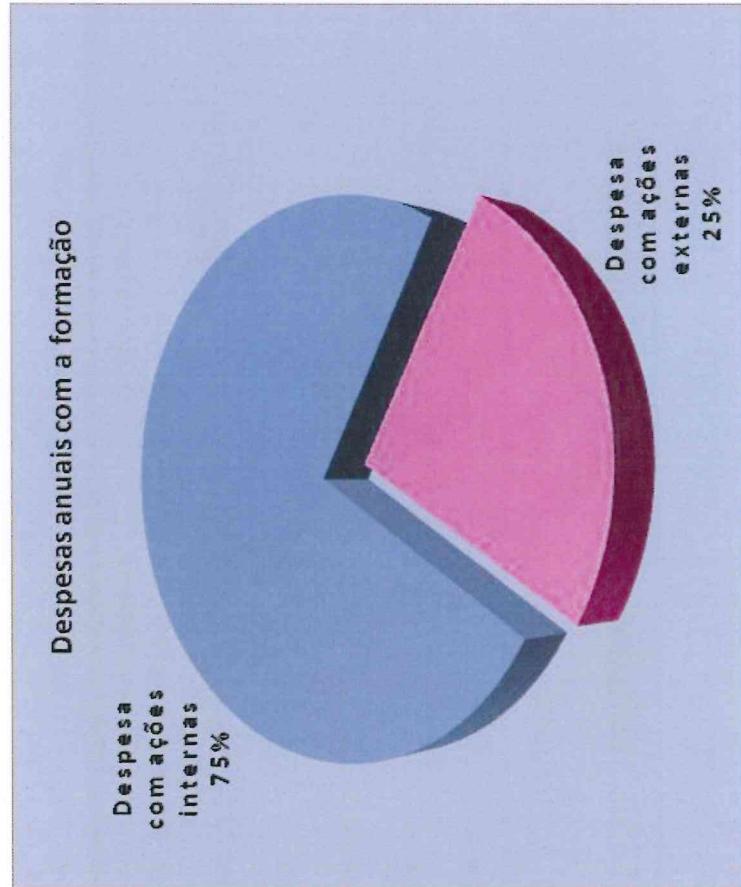
Contagem das ações de formação profissional





Tribunal de Contas

Divisão- Geral





Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas		Ações externas		Total
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participantes (**)	
Dirigente Superior	1	2		3	2
Dirigente Intermédio	195	41	236		41
C. Esp. Fisc. Controlo	802	58	860		171
Técnico Superior	250	37	287		68
Informática	16	5	21		12
Oficial Justiça	2		2		1
Assistente Técnico	243	27	270		106
Assistente Operacional	34		34		22
Total	1543	170	1713		423

* Considerar o total de ações realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

** Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação.



Tribunal de Contas

Direção - Geral

Contagem das horas dispensadas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/Horas dispensadas	Horas dispensadas em ações internas	Horas dispensadas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	10:00	07:30	17:30
Dirigente Intermédio	1488:00	262:30	1750:30
C. Esp. Fisc. Controlo	6161:30	330:00	6491:30
Técnico Superior	1911:30	352:00	2263:30
Informática	88:00	9:00	97:00
Oficial Justiça	5:00		5:00
Assistente Técnico	1822:00	397:00	2219:00
Assistente Operacional	106:00		106:00



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio



Salvo Ed. 2011
www.tcm.mt.pt
diário da madeira

SEÇÃO REGIONAL DA MADEIRA



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

anexo à lei n.º 10/2003
publicada no Diário da República
n.º 167, de 27 de junho de 2003

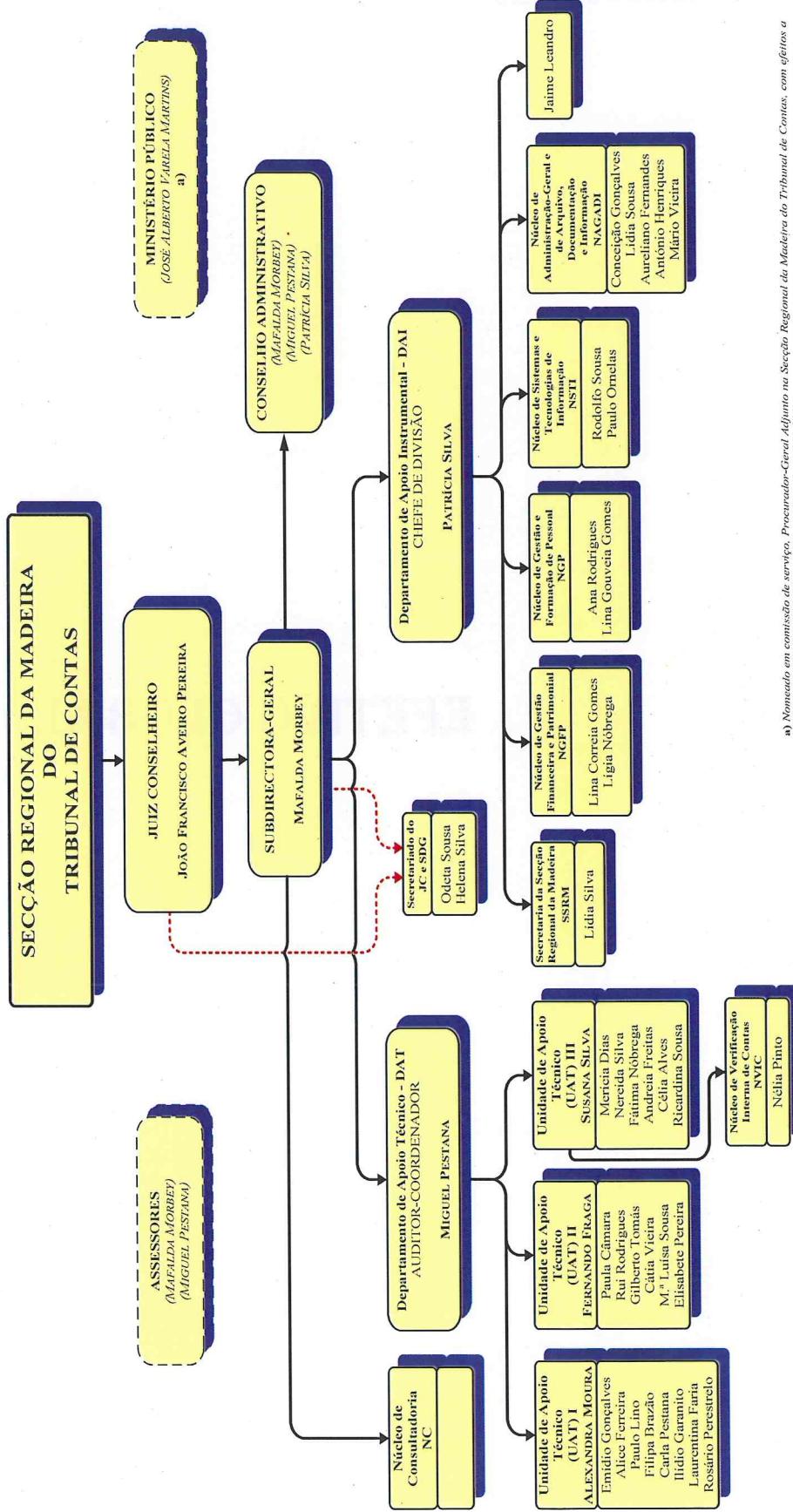
ORGANOGRAMA



Tribunal de Contas *Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

ORGANOGRAMA DA SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS (reportado a 31 de Dezembro de 2011)



^{a)} Nomeado em comissão de serviço, Procurador-Geral Adjunto na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, com efeitos a 15/09/2011 (publicado no DR, II Série, n.º 176, de 13/09/2011).



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

EFETIVO GLOBAL



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

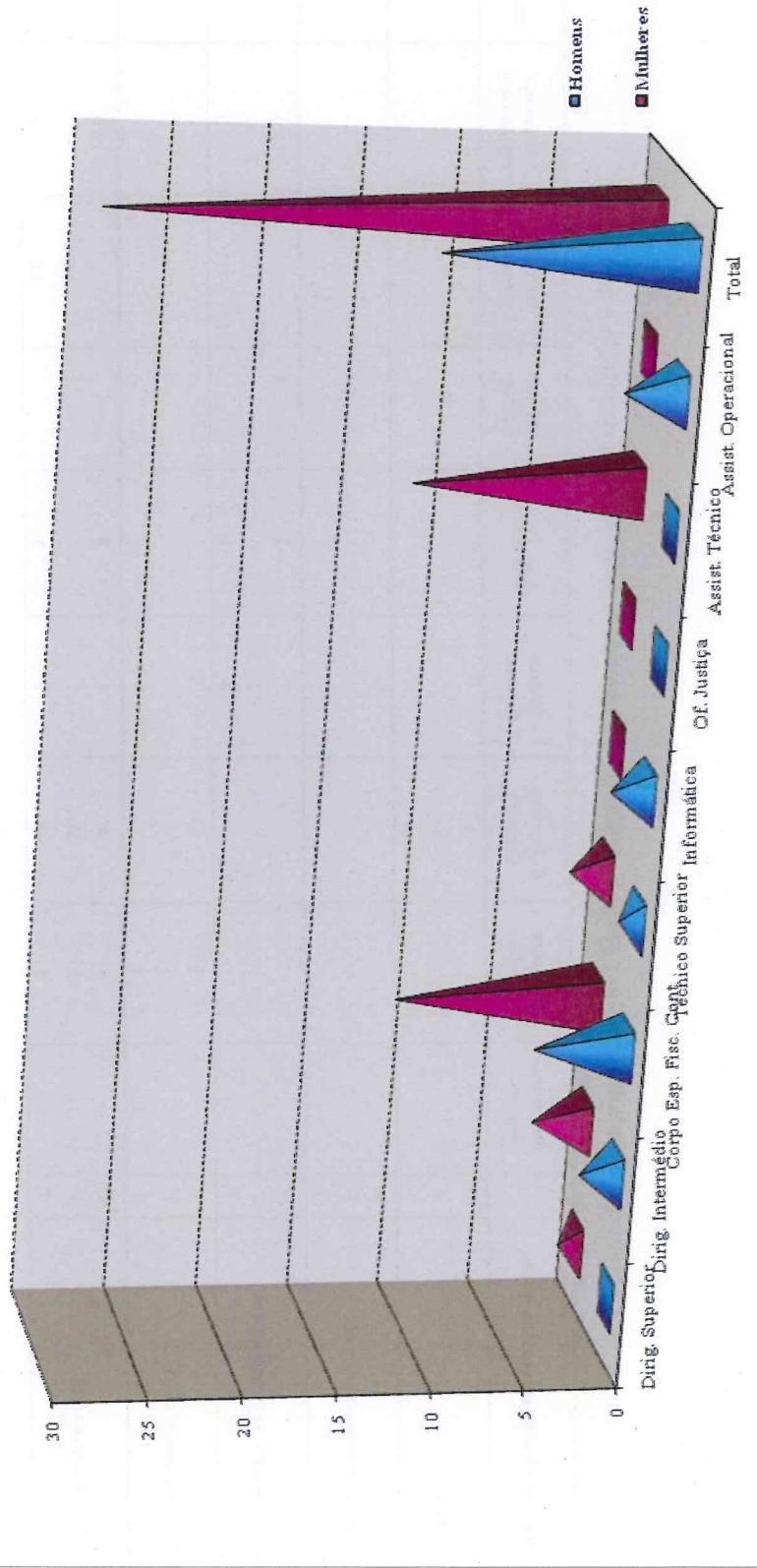
Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
Nomeação Definitiva	M F T		5 11 16						5 11 16
Nomeação transitória por tempo determinado	M F T			1 2 3	2 2 2				
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M F T					12 12	3	3	6 14 20
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M F T	1 1 1	2 3 5						2 4 6
Efectivo Total	M F T	1 1 1	2 3 5	5 11 16	1 2 3	2 2 2	12 12 12	3 3 3	13 29 42



Tribunal de Contas Sectão Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Trabalhadores por grupo/cargo/carreira e género





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

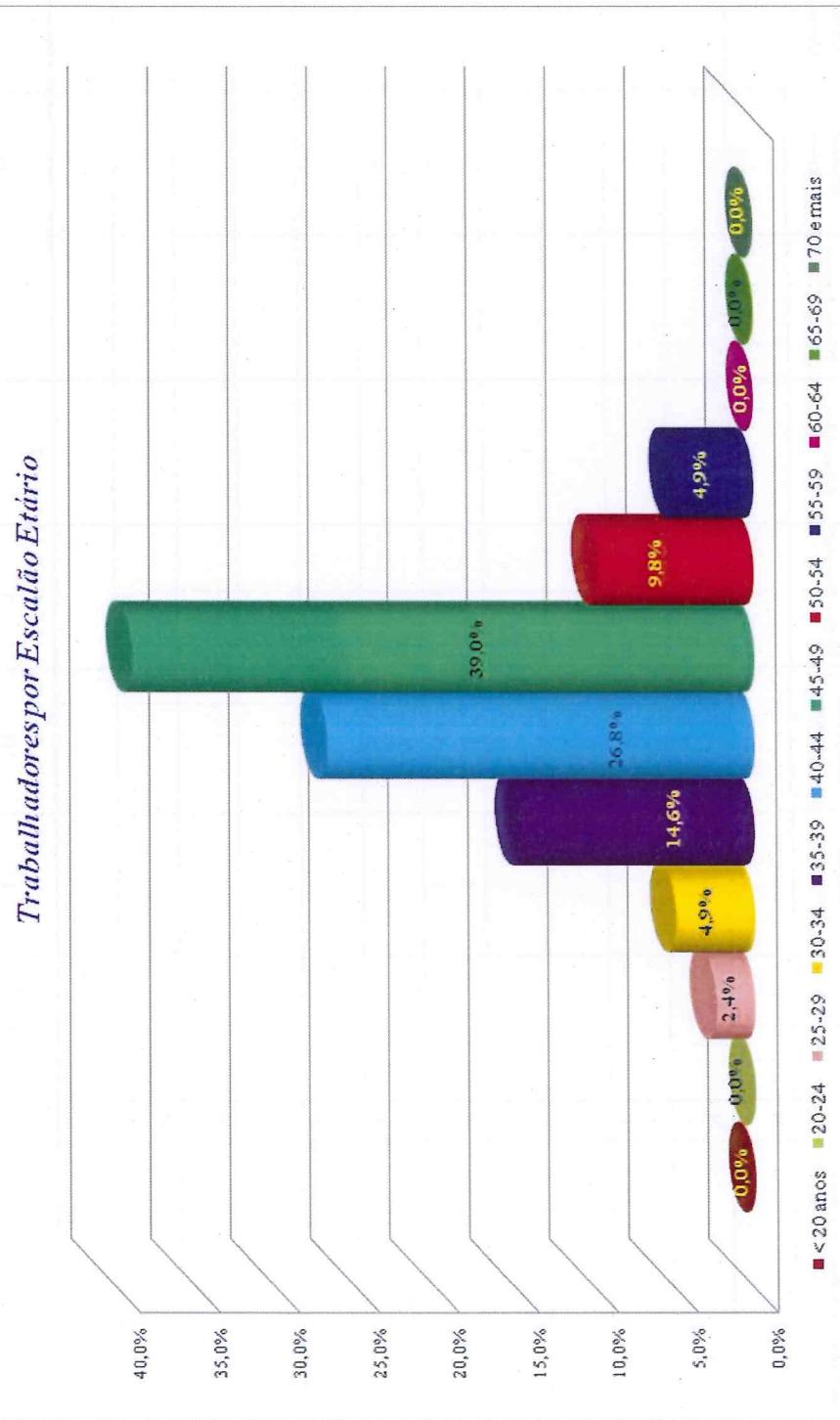
Serviço de Apoio		Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género								
Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género		Dirigente Superior	Dirigente Internmédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos		M F								
20-24		M F								
25-29		M F		1						1
30-34		M F		2						2
35-39		M F	2	2		1		1		1
40-44		M F	1 1	1 4	1	1		2		5
45-49		M F	1	4 2	1			5		3
50-54		M F		1	1			2		2
55-59		M F						2		2
60-64		M F								
65-69		M F								
70 e mais		M F								
Total	M F T	2 1 1	3 5 5	5 11 16	1 2 3	2 2 2		12 12 12	3 3 3	13 29 42

Nível médio de idade: $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 44,07$



Tribunal de Contas Sectão Regional da Madeira

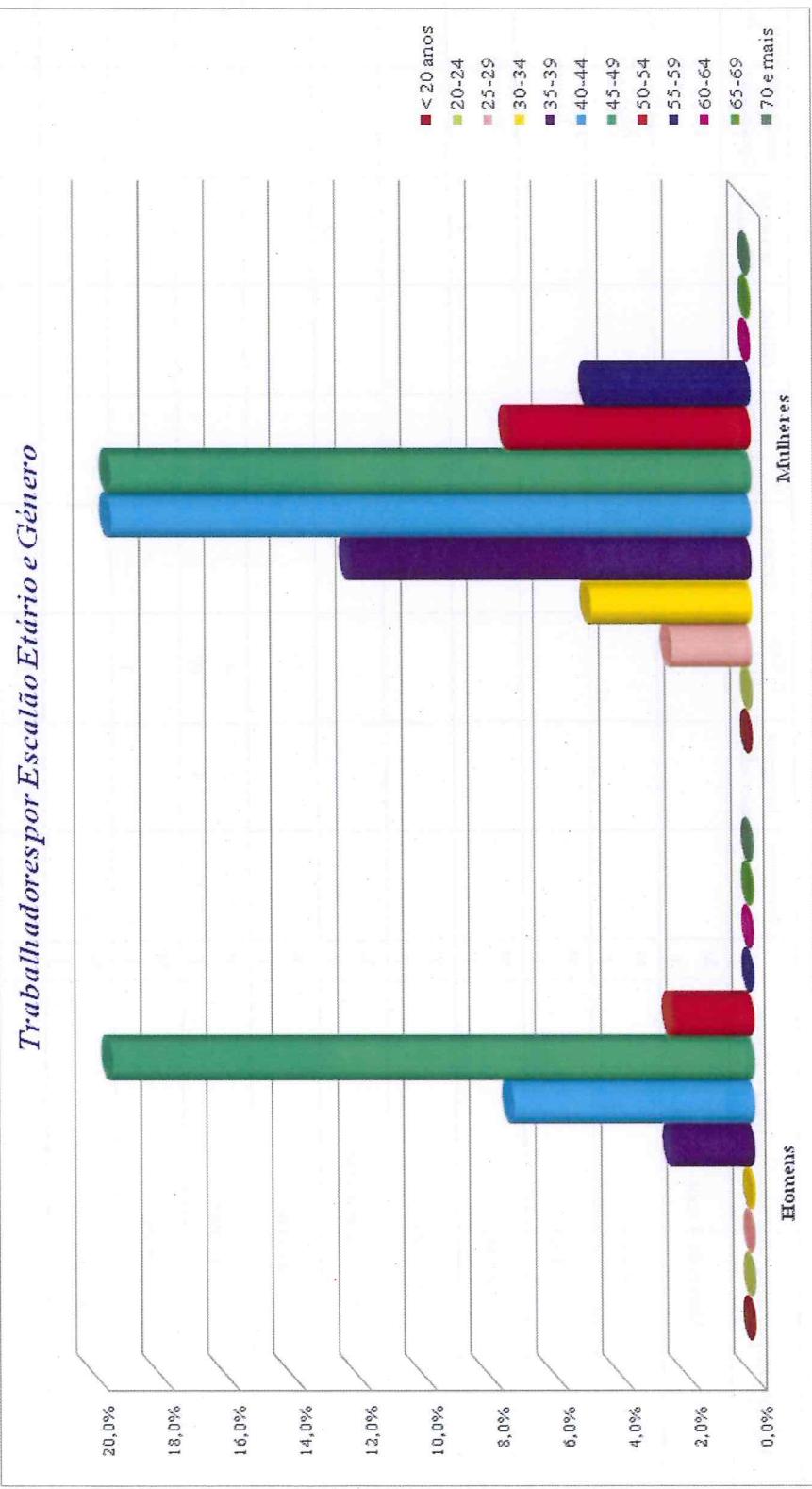
Serviço de Apoio





Tribunal de Contas Sectão Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

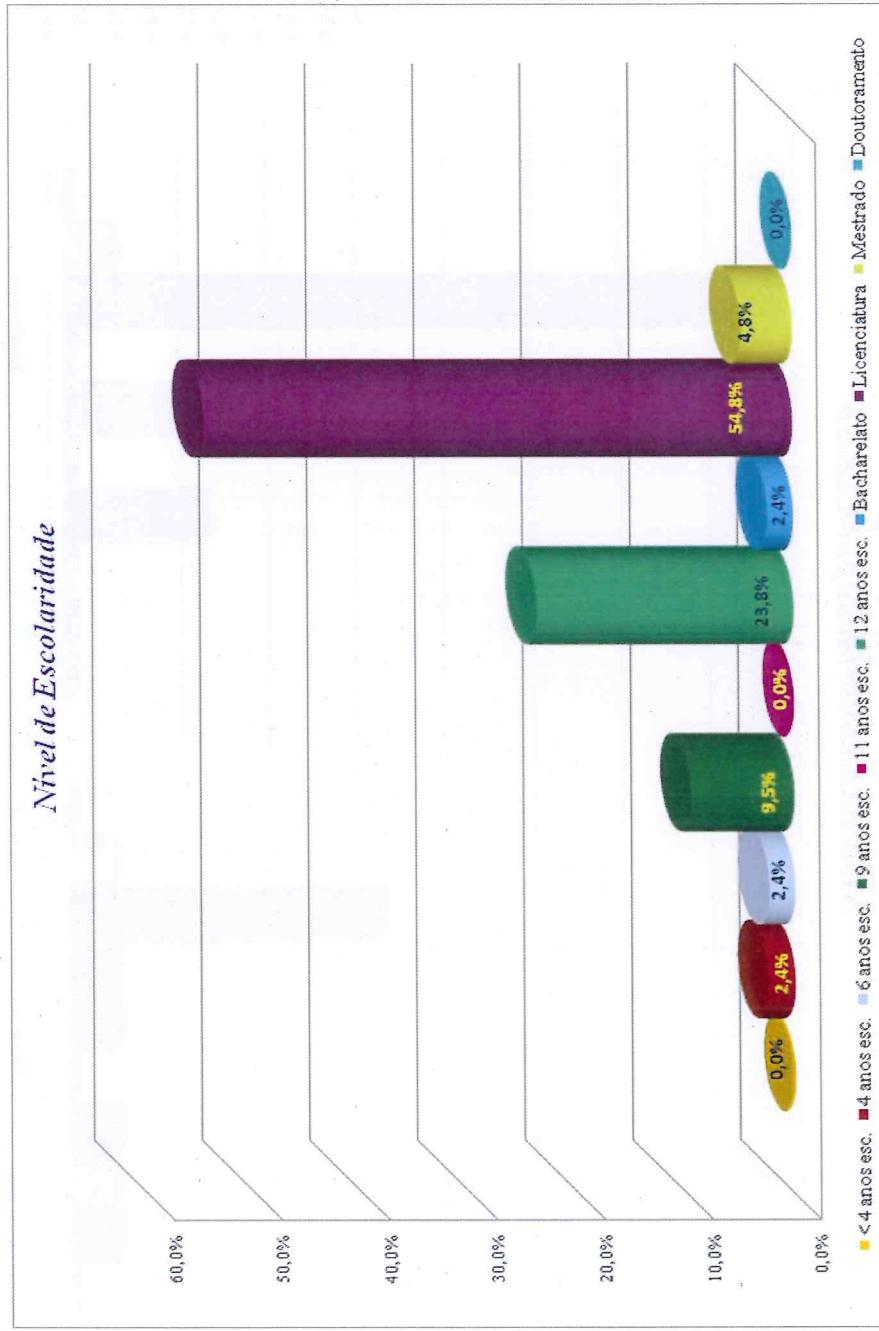
Grupo/cargo/carreira/Nível descolaridade e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Contrato	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M F								
4 anos	M F							1	1
6 anos	M F						1	1	
9.º ano	M F						1	1	
11.º ano	M F						3	3	
12.º ano ou equivalente	M F					1		9	9
Bacharelato	M F			1					1
Licenciatura	M F	2 3	4 10	1 2					7 16
Mestrado	M F			1					1 1
Doutoramento	M F								
Total	M F T	2 3 5	5 11 16	1 2 3	2	12	3	13 29 42	



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

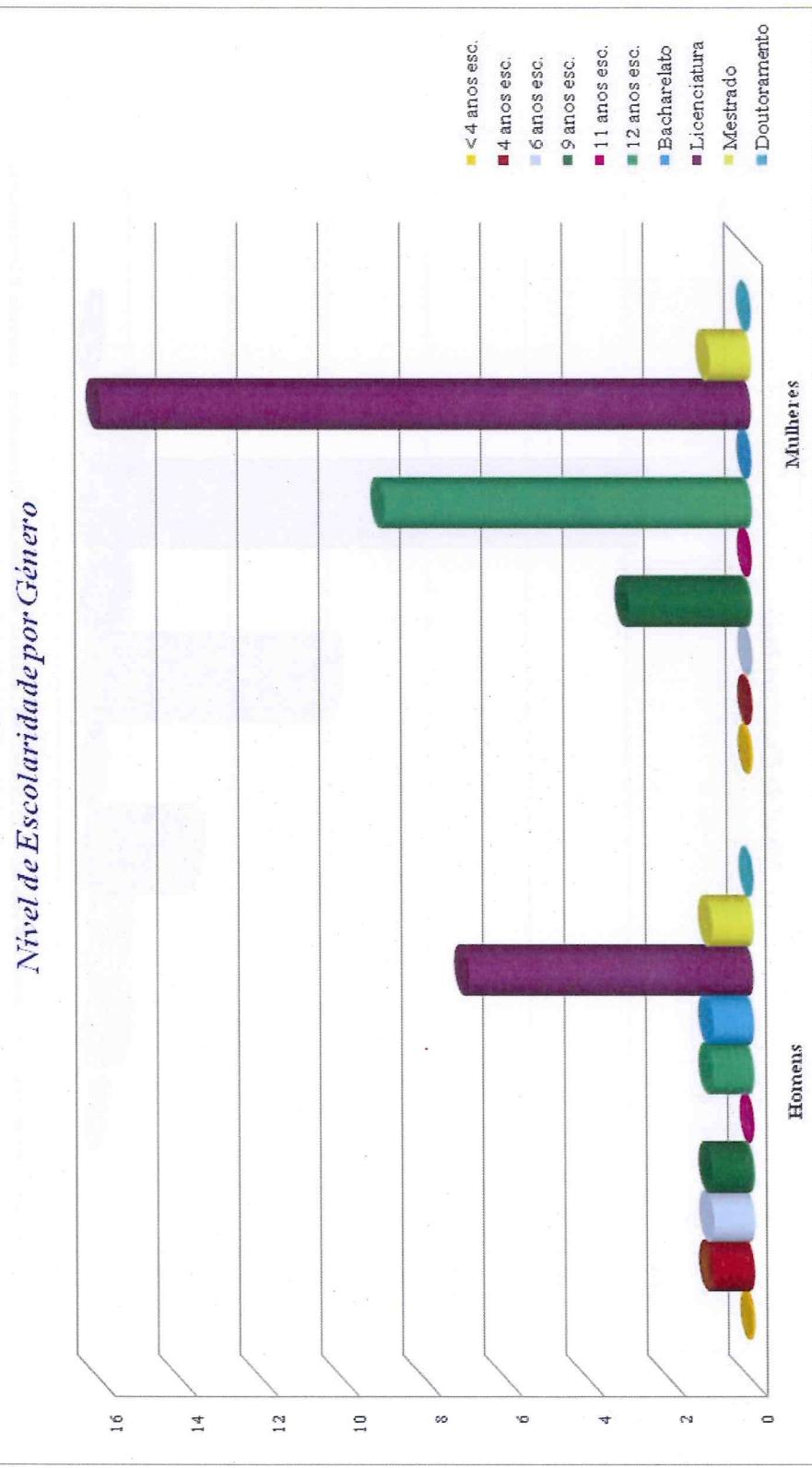




Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

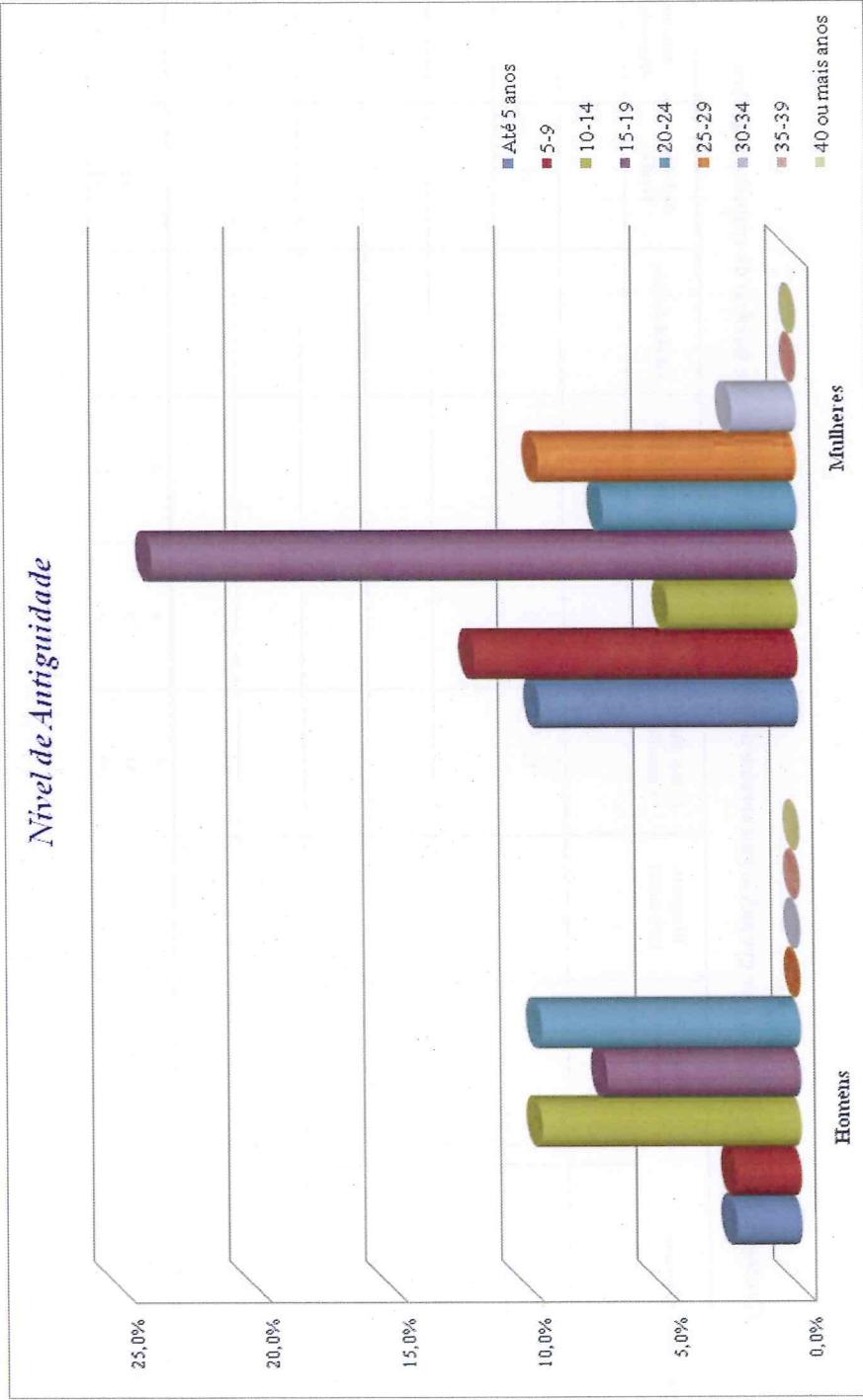
Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos		M F	1 1	1 2						1 4
5-9		M F		1 2	1 2					1 5
10-14		M F	1 2	1 2	1 1	1				4 2
15-19		M F		2 4					1	3 10
20-24		M F		1 1		1			2	4 3
25-29		M F			1			3		4
30-34		M F						1		1
35-39		M F								
40 ou mais anos		M F								
Total		M F T	1 1 1	5 3 5	1 11 16	2 2 3	2 12 2	3 12 12	13 29 42	

Nível médio de antiguidade: Soma das antiguidades — 15,00
Total de efectivos



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

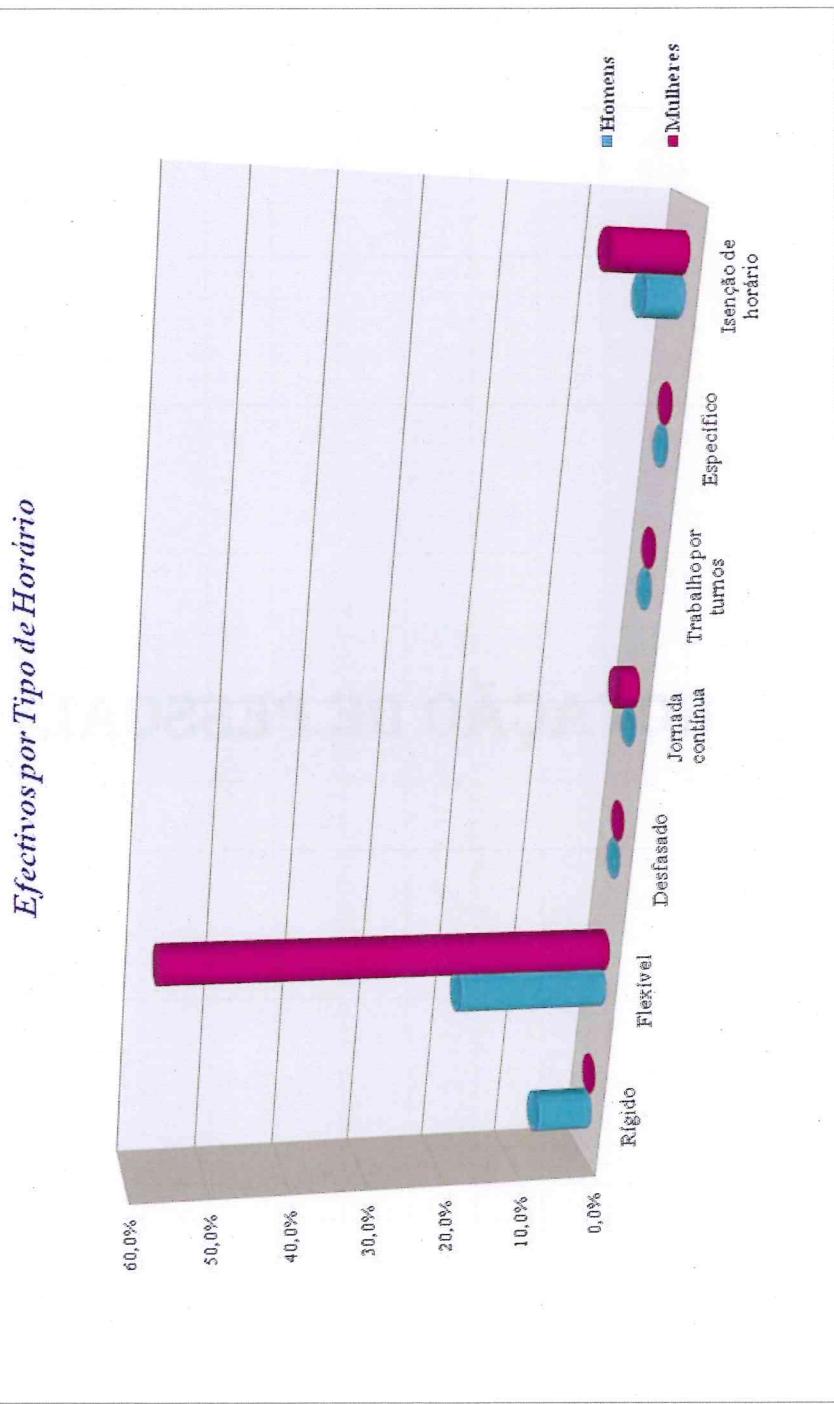
Grupo/cargo/carreira/Horário	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fis. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justica	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M F T							3	3
Flexível	M F T		5 11	1 2	2		11		8 24
Desfasado	M F T								
Jornada contínua	M F T						1		1
Trabalho por turnos	M F T								
Especifico	M F T								
Isenção de horário	M F T	1 1	2 3 5	5 11 16	1 2 3	2			2 4 6
Total	M F T	1 1	2 3 5	5 11 16	1 2 3	2	12 12	3	13 29 42



Tribunal de Contas Sectão Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Efectivos por Tipo de Horário





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

ROTAÇÃO DE PESSOAL



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento concursal	M F								
Cedência de interesse público	M F								
Mobilidade interna	M F			1					1
Regresso de licença	M F								
Comissão de serviço	M F		1						1
CEAGP	M F								
Outras situações (<i> nomeação após aprovação no estágio</i>)	M F								
Total	M F T			1		1			3



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justica	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M F								
Reforma/aposentação	M F								
Limite de idade	M F								
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M F								
Cessação por mútuo acordo	M F								
Exoneração	M F								
Aplicação de pena disciplinar exclusiva	M F								
Fim da situação de mobibilidade interna	M F								
Fim da situação de cedência de interesse público	M F								
Cessação de comissão de serviço	M F								
Outros ^{a)}	M F				1	1		1	1
Total	M F				1	1		1	2

^{a)} Um auditor em licença sem vencimento de longa duração e uma técnica verificadora superior principal como Auditora-chefe



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/Dificuldade de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Dirigente Superior						0
Dirigente Intermédio						0
CEFC					2	2
Técnico Superior						0
Informática						0
Oficial Justiça						0
Assistente Técnico						0
Assistente Operacional						0
Total	0	0	0	0	2	2



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO



**Tribunal de Contas
Sectão Regional da Madeira**

Serviço de Apoio

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno (1.ª hora)	M F T								16:00:00 <i>16:00:00</i>
Trabalho extraordinário nocturno (subsequentes)	M F T								32:30:00 <i>32:30:00</i>
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M F T								23:30:00 <i>23:30:00</i>
Trabalho em dias complementar	M F T								142:30:00 <i>142:30:00</i>
Trabalho em dias feriados	M F T								24:30:00 <i>24:30:00</i>
Total	M F T								239:00:00 <i>239:00:00</i>



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

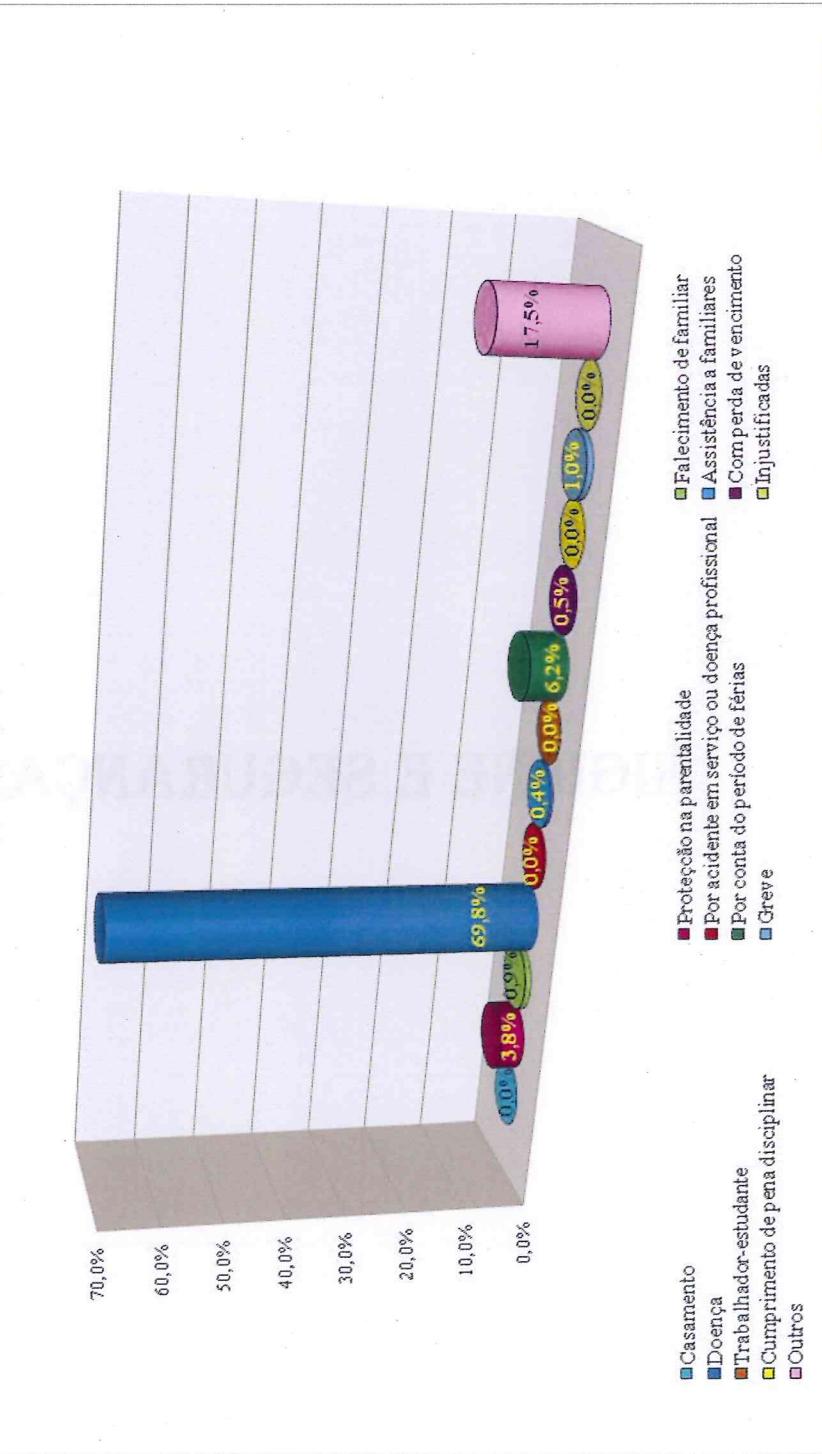
Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informatíca	Oficial Justifica	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M F								
Proteção na parentalidade	M F				30,00				30,00
Falecimento de familiar	M F			2,00					5,00 2,00
Doença	M F	2,00	368,00	4,00 1,00					410,00 146,00
Por acidente em serviço ou doença profissional	M F					117,00	38,00		
Assistência a familiares	M F								3,00
Trabalhador-estudante	M F								
Por conta do período de férias	M F	5,00	2,00	3,00 7,00	1,00 2,50	4,00			19,50 13,00 36,00
Com perda de vencimento	M F				4,00				4,00
Cumprimento de pena disciplinar	M F								
Greve	M F				3,00				8,00
Injustificadas	M F								
Outros	M F				5,00 22,00	12,00	24,00	45,00	31,50 79,00 60,50 79,50
TOTAL	M F T	5,00 4,00 5,00	4,00 4,00 4,00	380,00 60,00 440,00	5,00 15,50 20,50	58,00 189,50 189,50	189,50 79,50 79,50		796,50



Tribunal de Contas Sectão Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Ausência ao Trabalho





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

HIGIENE E SEGURANÇA



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

RELAÇÕES PROFISSIONAIS		Número
Trabalhadores sindicalizados		5
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores		-
Total de votantes para comissões de trabalhadores		-



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

CUSTOS COM PESSOAL



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

Estrutura remuneratória, por género
Remunerações mensais ilíquidas (brutas) *
Período de referência: mês de Dezembro
(Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	1		1
1001-1250 €	1		1
1251-1500 €	1	7	8
1501-1750 €		5	5
1751-2000 €		3	3
2001-2250 €	1		1
2251-2500 €	2	3	5
2501-2750 €			
2751-3000 €	1	4	5
3001-3250 €	3	1	4
3251-3500 €		1	1
3501-3750 €		1	1
3751-4000 €			
4001-4250 €	1	1	2
4251-4500 €			
4501-4750 €			
4751-5000 €			
5001-5250 €	1	2	3
5251-5500 €	1		1
5501-5750 €		1	1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
Total	13	29	42

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	839,88	1.307,19
Máxima (€)	5.384,13	5.526,56



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	402,97
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados (*)	1.570,52
Disponibilidade permanente	71.896,78
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2.447,16
Fixação na periferia	102.618,53
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	1.001,93
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	1.058,42
Representação	2.125,80
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	485,40
Total	183.607,51



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	5.153,54
Abono de família	1.212,68
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3. ^a pessoa	97,65
Subsídio de funeral	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Outras prestações sociais	
TOTAL	6.463,87

Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Subsídio de refeição	38.745,98
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
TOTAL	38.745,98

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	1.222.037,43
Suplementos remuneratórios	180.575,60
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	6.463,87
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal	230.765,31
TOTAL	1.639.842,21



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

FORMAÇÃO



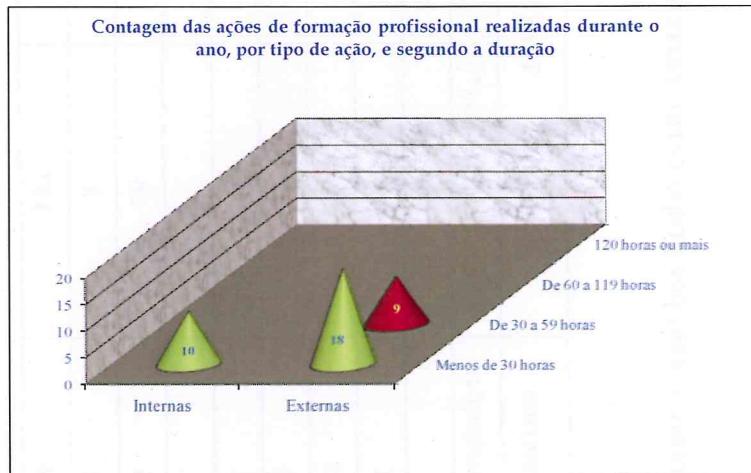
Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

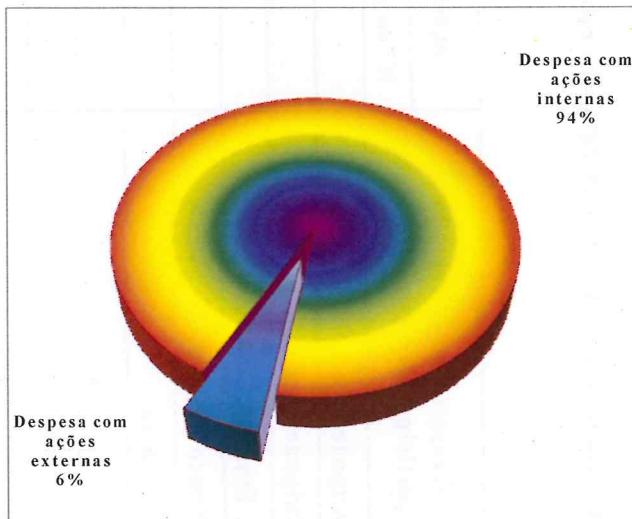
Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano,
por tipo de ação, e segundo a duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	10				10
Externas	18	9			27
Total	28	9	0	0	37



Despesas anuais com a formação

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	3.957,60
Despesa com ações externas	230,69
TOTAL	4.188,29





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas		Ações externas		Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (*)	
Dirigente Superior	5			5		1
Dirigente Intermédio	23	5		28		5
C. Esp. Fisc. Controlo	55	15		70		15
Técnico Superior	13	4		17		3
Informática	9	4		13		2
Oficial Justiça						
Assistente Técnico	40	6		46		12
Assistente Operacional	6	2		8		3
Total	151	36		187		41



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem das horas dispensadas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/Horas dispensadas	Horas dispensadas em ações internas	Horas dispensadas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	40:30:00		40:30:00
Dirigente Intermédio	80:30:00	85:00:00	165:30:00
C. Esp. Fisc. Controlo	287:30:00	357:00:00	644:30:00
Técnico Superior	60:00:00	76:00:00	136:00:00
Informática	18:00:00	102:00:00	120:00:00
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	135:30:00	126:00:00	261:30:00
Assistente Operacional	12:30:00	54:00:00	66:30:00

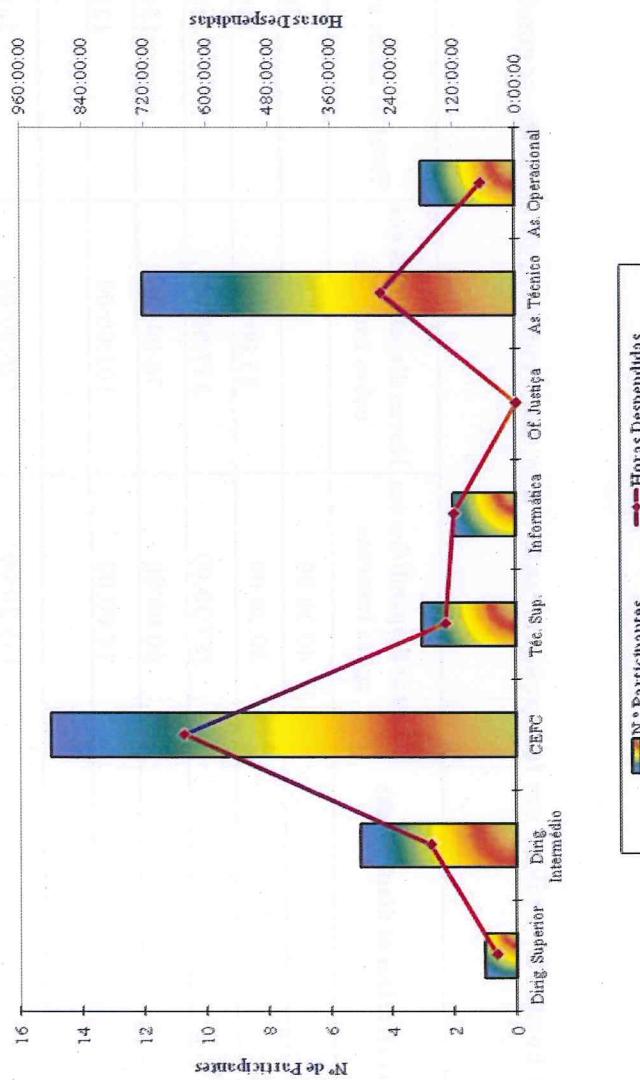


Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Participantes e Horas Despendidas em Ações de Formação





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio



Secção Regional dos
Açores

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

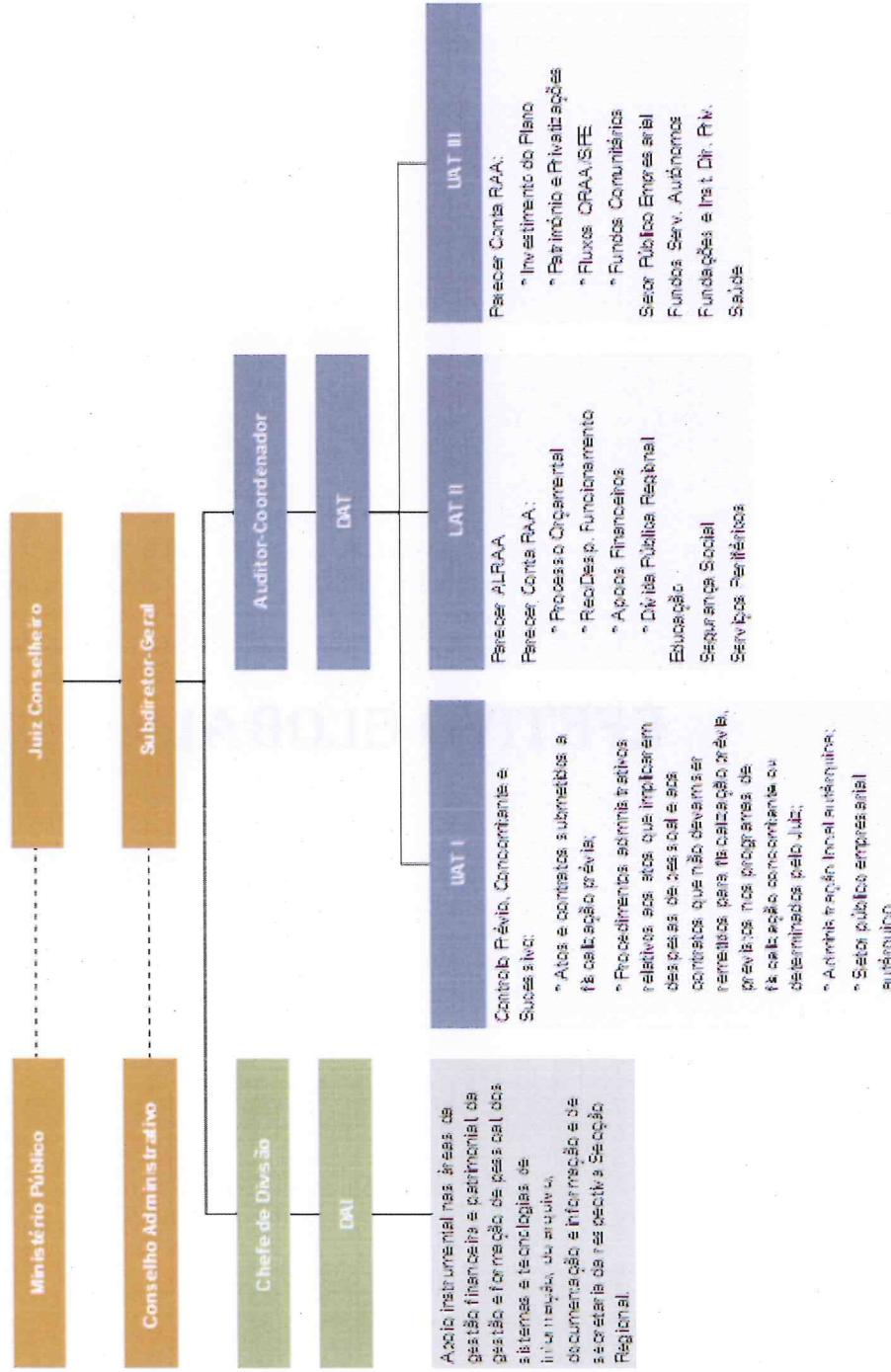


ORGANOGRAMA



Tribunal de Contas

Sociedade dos Açores
Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

EFETIVO GLOBAL



Tribunal de Contas
Porto Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

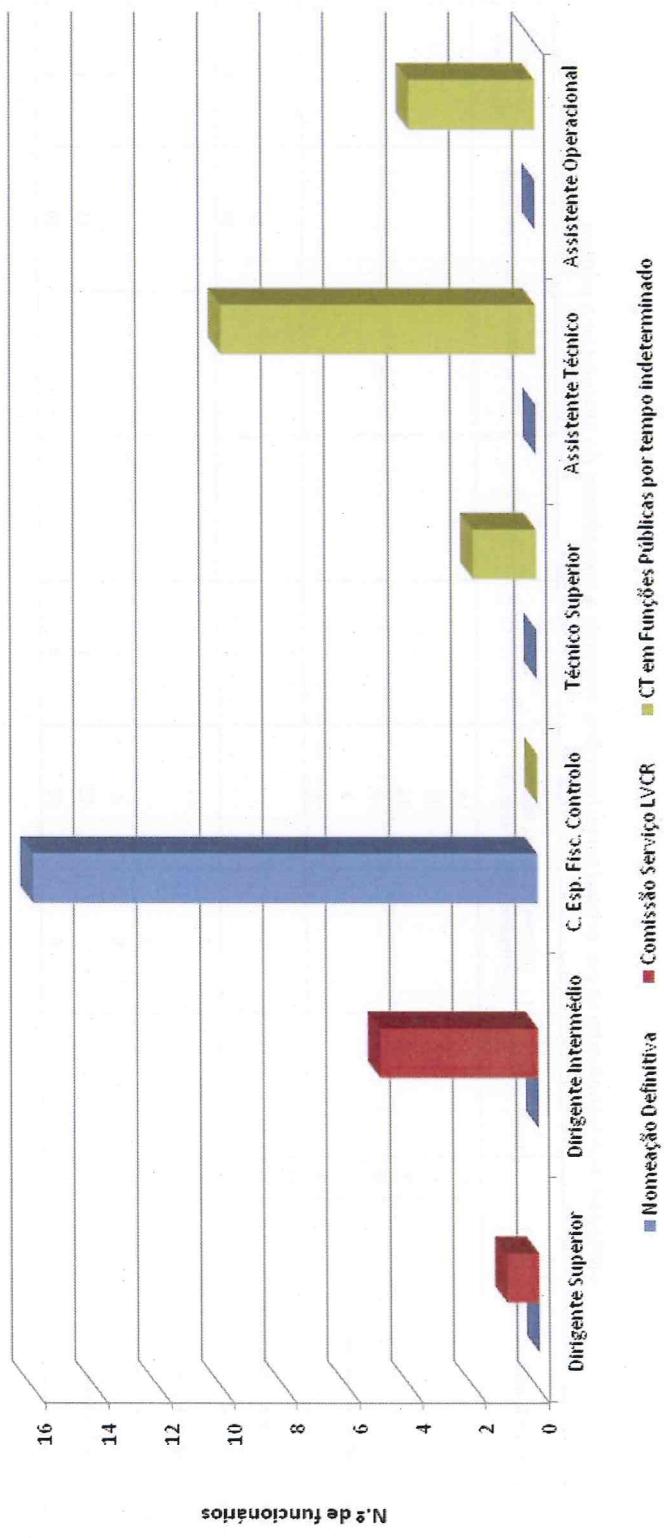
Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
Nomeação Definitiva	M F T		4 12 16						4 12 16
Nomeação transitória por tempo determinado	M F T		1 3 4						1 3 4
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M F T			1 1 2			10 10	1 4	4 12 16
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M F T	1 1 5							6
Efectivo Total	M F T	1 1 5	5 15 20	5 1 2			10 10	1 4	42



Tribunal de Contas

Região dos Açores

Serviço de Apoio





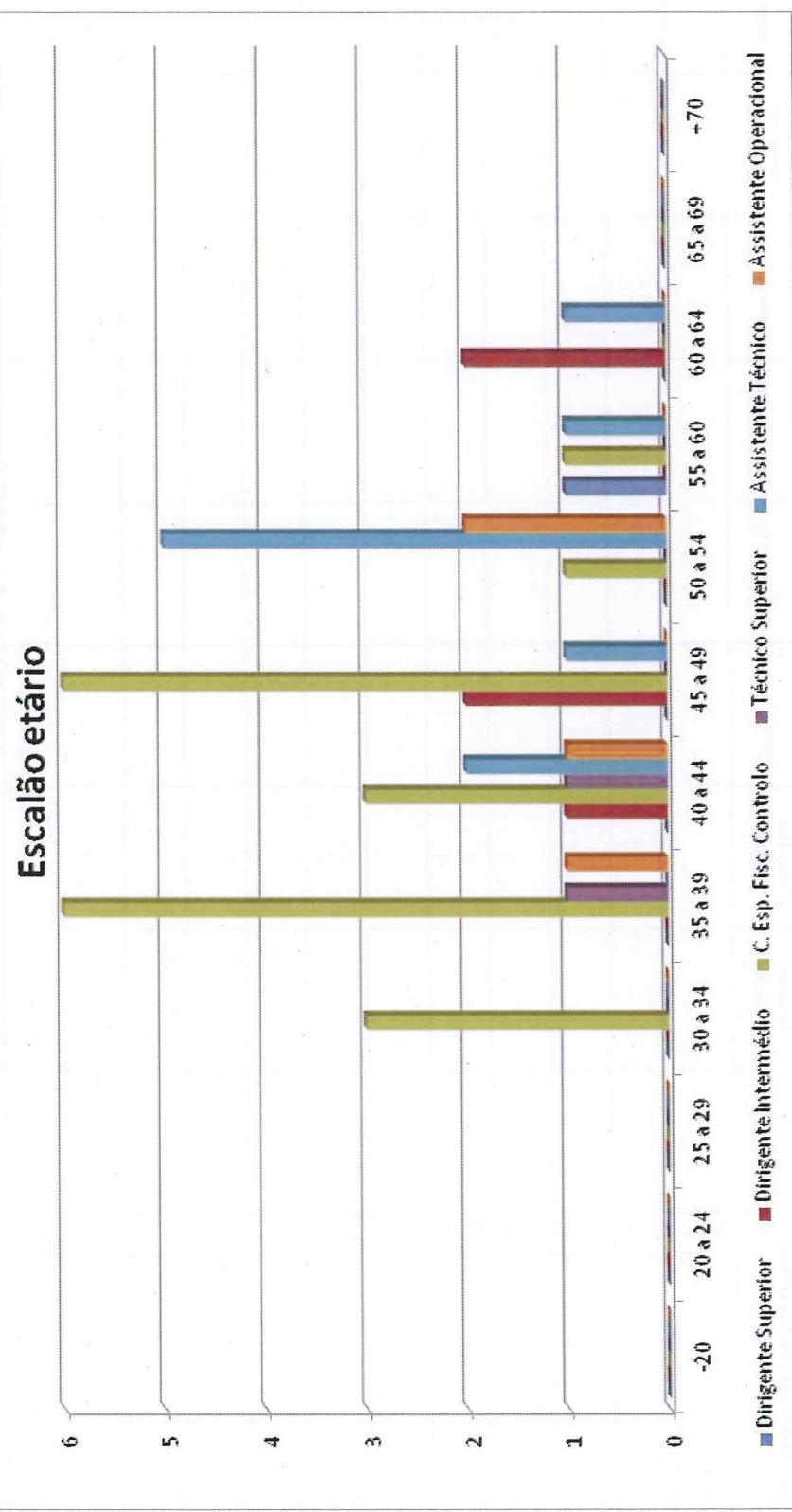
Tribunal de Contas

Sociedade Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M F								
20-24	M F								
25-29	M F								
30-34	M F		3						3
35-39	M F		2 4	1					1 5
40-44	M F	1 2 2 4	3 2 2 4	1					1 5
45-49	M F						1		4 5
50-54	M F						5		1 7
55-59	M F	1		1			1		2 1
60-64	M F		2				1		2 1
65-69	M F								
70 e mais	M F								
Total	M F T	1 1 1	5 15 20	5 1 2	1 1 2		3 10 10	1 4	15 27 42





Tribunal de Contas

Sociedade Regional dos Açores

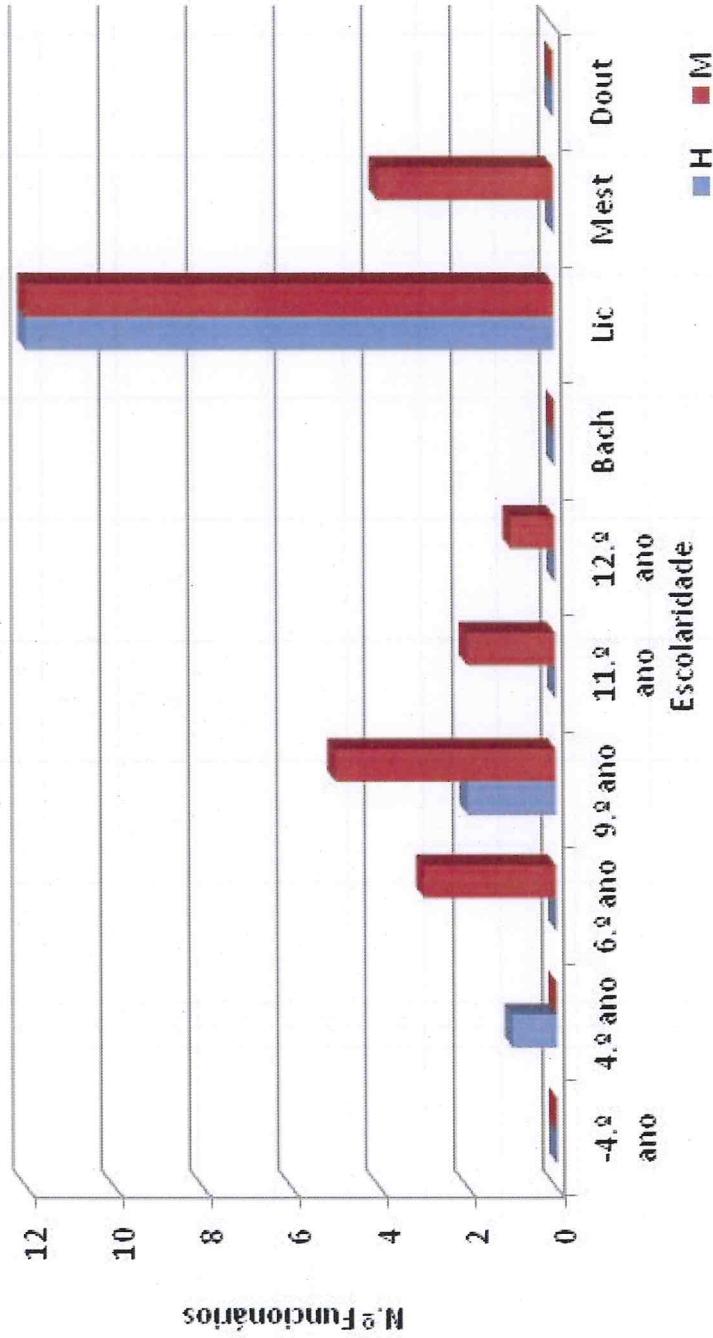
Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M F								
4 anos	M F								1 1
6 anos	M F						2	1	3
9.º ano	M F					5	2	2	5
11.º ano	M F					2			2
12.º ano ou equivalente	M F					1		1	1
Bacharelato	M F								
Licenciatura	M F	1	5	5 12	1				12 12
Mestrado	M F			3	1				4
Doutoramento	M F								
Total	M F T	1 1	5 5	5 15 20	1 1 2		10 10 10	1 4	15 27 42



Tribunal de Contas Região dos Açores Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Região .Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira	Dirigente Superior	Dirigente Internmédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M F								
20-24	M F								
25-29	M F								
30-34	M F								
35-39	M F								
40-44	M F				1				1
45-49	M F				1				1
50-54	M F								
55-59	M F								
60-64	M F								
65-69	M F								
70 e mais	M F								
Total	M F T			1	1	1			1 1 2



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES

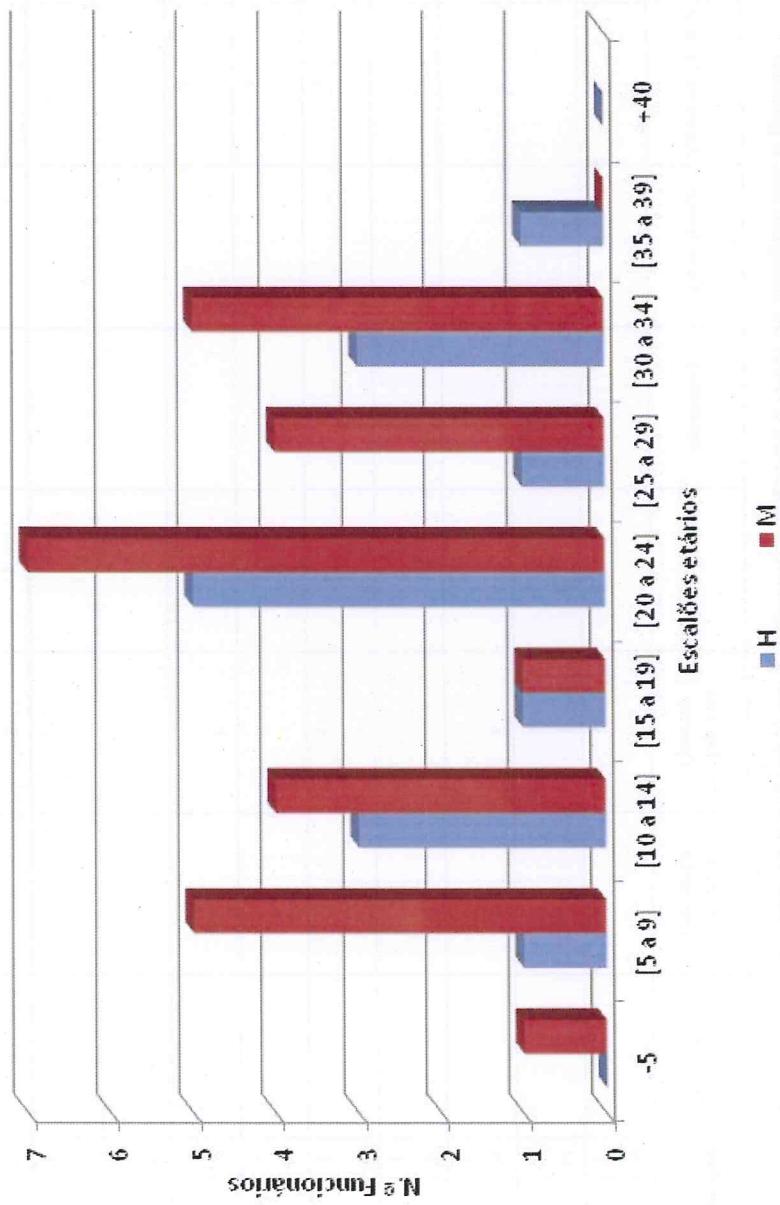


Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico Operacional	Total
Até 5 anos	M							
	F		1					1
5-9	M		1					1
	F		5					5
10-14	M	1	1	1				
	F		3	1				4
15-19	M						1	1
	F		1					1
20-24	M	2	2				2	7
	F		5					
25-29	M	1					3	5
	F						1	4
30-34	M	1	1				1	3
	F						5	5
35-39	M	1						1
	F							
40 ou mais anos	M							
	F							
Total								
	M	1	5	5	1		3	15
	F			15	1		1	27
	T	1	5	20	2		10	42



Tribunal de Contas . Região dos Acores Serviço de Apoio





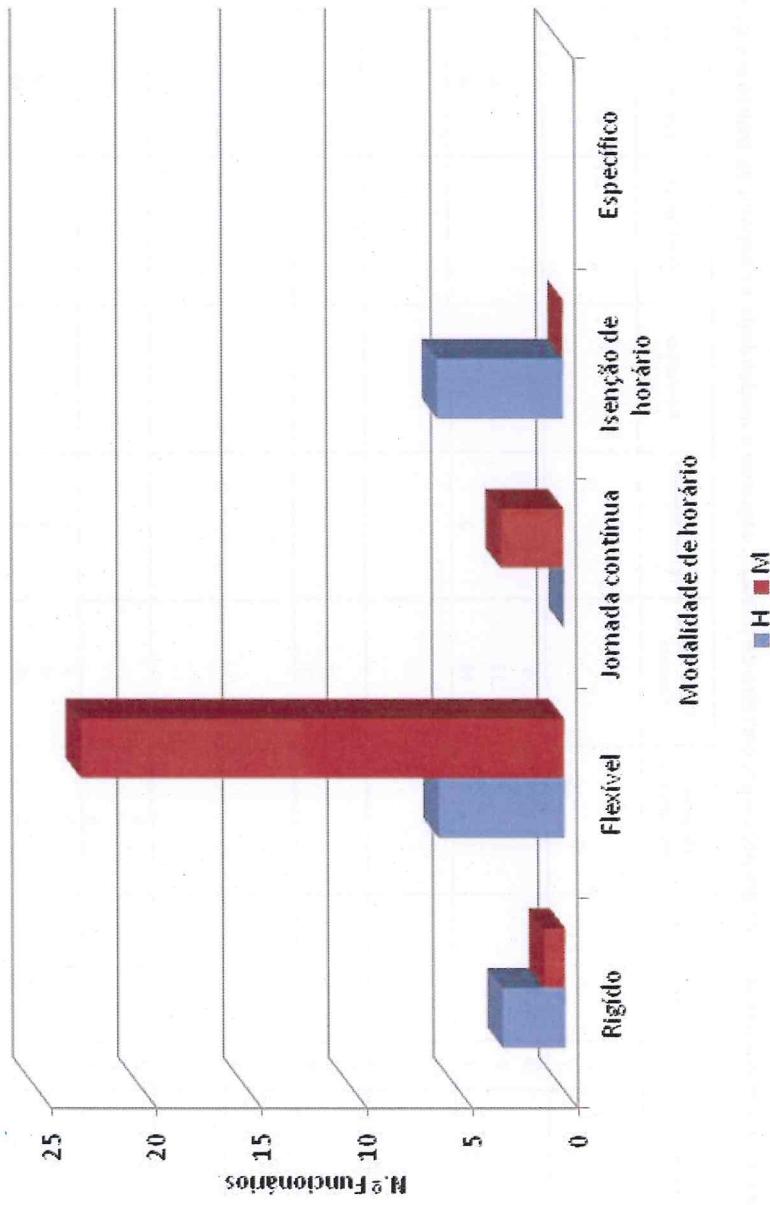
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário		Dirigente Superior	Dirigente Internmédio	C.Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M								3	3
	F							1	1	1
	T							4	4	4
Flexível	M	5	1							6
	F	13	1							23
	T	18	2				9	9		29
Desfasado	M									
	F									
	T									
Jornada continua	M		2					1	1	3
	F									3
	T		2							
Trabalho por turnos	M									
	F									
	T									
Específico	M									
	F									
	T									
Isenção de horário	M	1	5							6
	F	1	5							6
	T	1	5		5	1				
Total	M		5		15	1		10	3	15
	F				20	2		10	1	27
	T	1	5						4	42



Tribunal de Contas

Região Nordeste, Alagoas
Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

ROTAÇÃO DE PESSOAL



Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento concursal	M F	M	3						3
Cedência de interesse público	M F								
Mobilidade interna	M F			1					1
Regresso de licença	M F								
Comissão de serviço	M F								
CEAGP	M F								
Outras situações	M F								
Total	M F T			3	1				4 4



Tribunal de Contas
Sociedade Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)	Dirigente Superior	Dirigente Internmédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M F								
Reforma/aposentação	M F								
Limite de idade	M F								
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M F								
Cessação por mútuo acordo	M F								
Exonerização	M F								
Aplicação de pena disciplinar expulsiva	M F								
Fim da situação de mobilidade interna	M F								
Fim da situação de cedência de interesse público	M F								
Cessação de comissão de serviço	M F								
Outros	M F					1		1	
Total	M F T				1			1	1



Tribunal de Contas

Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M F								
Reforma/aposentação	M F						1		1
Limite de idade	M F								
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M F								
Cessação por mútuo acordo	M F								
Exoneracão	M F								
Aplicação de pena disciplinar exclusiva	M F								
Fim da situação de mobilidade interna	M F								
Fim da situação de cedência de interesse público	M F								
Cessação de comissão de serviço	M F								
Outros	M F								
Total	M F T						1	1	1



Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M 1 F 1 T 1	3 3							4
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M F T								4
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório por ação gestionária (2)	M F T								
Procedimento concursal	M F T		1 1						1
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M F T								1
Total	M F T	1 3		1					5

(1) e (2) Artigo 46.º, 47.º e 48.º da Lei n.º 12-A/2008; (3) Artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008.



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO



Tribunal de Contas
Região Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno	M F T								179,30
Trabalho extraordinário nocturno	M F T								179,30
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M F T								
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M F T								
Trabalho em dias feriados	M F T								
Total	M F T								185,30



Tribunal de Contas

Região Regional dos Arcos
Serviço de Apoio

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M F								
Proteção na parentalidade	M F		28						28
Falecimento de familiar	M F			3					
Doença	M F	2 3	3 154	16			27 307	24	72 461
Por acidente em serviço ou doença profissional	M F								
Assistência a familiares	M F		25 26				16		25 42
Trabalhador-estudante	M F								
Por conta do período de férias	M F		2,5 18	12,5 1,5			28,5		16,5 46,5
Com perda de vencimento	M F								
Cumprimento de pena disciplinar	M F								
Greve	M F								
Injustificadas	M F								
Outros	M F	1	8 3	2			10		9 15
TOTAL	M F T	2 2 2	6,5 232 6,5	61,5 293,5 7,5	5,5 2 7,5		27 361,5 388,5	24	126,5 595,5 722



Tribunal de Contas
Serviço Regional dos Açores
Serviço de Apoio

RELAÇÕES PROFISSIONAIS	
	Número
Trabalhadores sindicalizados	4
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

CUSTOS COM PESSOAL



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
 Serviço de Apoio

Estrutura remuneratória, por gênero
Remunerações mensais ilíquidas (brutas) *
Período de referência: mês de Dezembro
(Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	2		2
1001-1250 €	1	4	5
1251-1500 €		6	6
1501-1750 €		3	3
1751-2000 €		2	2
2001-2250 €			
2251-2500 €	3	4	7
2501-2750 €		1	1
2751-3000 €		2	2
3001-3250 €	1	1	2
3251-3500 €	1		1
3501-3750 €	1	3	4
3751-4000 €			
4001-4250 €		1	1
4251-4500 €			
4501-4750 €			
4751-5000 €			
5001-5250 €	3		3
5251-5500 €	2		2
5501-5750 €	1		1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
Total	15	27	42

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	802,99	1.139,13
Máxima (€)	5.526,56	4.156,87



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	1.212,23
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados (*)	
Disponibilidade permanente	53.065,16
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2.794,92
Fixação na periferia	97.909,50
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	991,02
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	3.570,10
Representação	2.125,80
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	4.088,47
Total	165.757,20



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	8.310,59
Abono de família	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3 ^a pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Outras prestações sociais	
TOTAL	8.310,59

Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Subsídio de refeição	35.598,99
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
TOTAL	35.598,99

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	1.196.325,37
Suplementos remuneratórios	165.757,20
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	43.909,58
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal	256.473,44
TOTAL	1.662.465,59



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

FORMAÇÃO



Tribunal de Contas

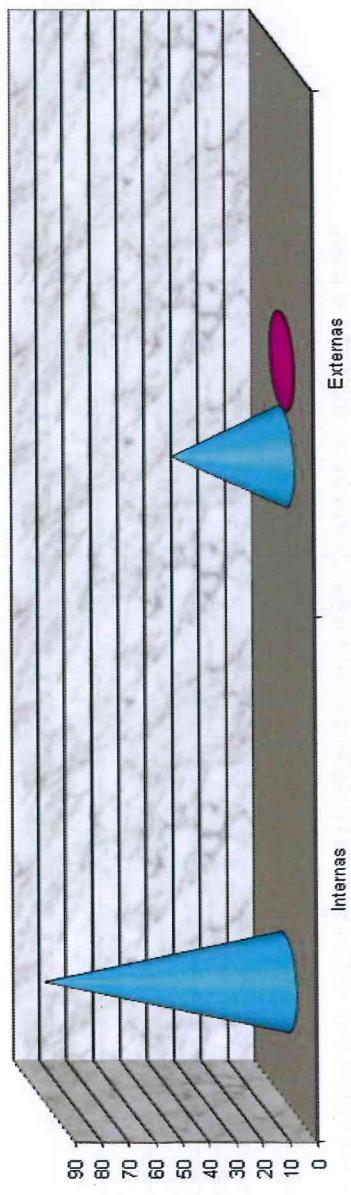
Sociedade Regional dos Advogados
Serviço de Apoio

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano,
por tipo de acção, e segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	89				89
Externas	41	3			44
Total	130	3	0	0	133



Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, e segundo a duração



■ Até 30 horas ■ De 30 a 59 horas ■ De 60 a 119 horas ■ De 120 horas ou mais



Tribunal de Contas

Serviço Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Despesas anuais com a formação

Tipo de acção/valor	Valor (€uros)
Despesa com acções internas	3.337,14
Despesa com acções externas	0,00
TOTAL	3.337,14



Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/N.º de participantes	Ações internas	Ações externas	Total
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior	5	5	10
Dirigente Intermédio	17	9	26
C. Esp. Fisc. Controlo	43	19	62
Técnico Superior	7	2	9
Magistrado	2	5	7
Informática			
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	15	3	18
Assistente Operacional		1	1
Total	89	44	133
			36



Contagem das horas dispensadas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/Horas dispensadas	Horas dispensadas em ações internas	Horas dispensadas em ações externas	Total de horas em acções de formação
Dirigente Superior	20,00	8,50	28,50
Dirigente Intermédio	50,00	29,00	79,00
C. Esp. Fisc. Controlo	90,00	71,50	161,50
Técnico Superior	21,00	13,00	34,00
Magistrado	14,00	8,50	22,5
Informática			
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	39	98	137
Assistente Operacional		35	35

